



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI LAGONEGRO
ESTADO DE MINAS GERAIS**



CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG – CEP: 39.708-000
Email: licitacaofreilagonegro@gmail.com Tele fax: (33)998205858

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 078/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2023

PARA REGISTRO DE PREÇO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Regido pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal Nº024/2006(que regulamenta a modalidade pregão) e Decreto Nº 030/2015(que regulamenta o Sistema de Registro de preços em âmbito municipal) subsidiariamente, pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como pela Lei Complementar Nº 123/06 e alterações posteriores e Decreto Federal Nº 8538/2015.

“Por força do Decreto Municipal 003/2018, de 15 de janeiro de 2018, somente poderão participar do referido pregão empresas localizadas em um raio de até 120 km do município de Frei Lagonegro-MG, conforme autoriza o art. 1º, § 3º, III e IV do referido decreto e em conformidade com o Decreto Federal nº 8.538/2015”.

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MATERIAL ESCOLAR EM ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FREI LAGONEGRO-MG.

PREGÃO PRESENCIAL

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Data: 11/01/2024

Horário: **08:00 Horas**

Local:

Prefeitura Municipal de Frei Lagonegro - MG

Rua Cabral, 46, centro-CEP: 39.708-000

Telefone: (33)988950036

E-mail: licitacaofreilagonegro@gmail.com

Portal eletrônico: <http://www.freilagonegro.mg.gov.br>

Tiago Sousa Das Mercês



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI LAGONEGRO
ESTADO DE MINAS GERAIS**



CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG – CEP: 39.708-000
Email: licitacaofreilagonegro@gmail.com Tele fax: (33)998205858

EDITAL DE LICITAÇÃO -

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2023- PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2023

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

PREÂMBULO

O Município de Frei Lagonegro - MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Frei Lagonegro/MG, na Rua Cabral, nº 46, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 01.615.008/0001-25, por intermédio da Pregoeiro nomeado pela portaria Nº 015/2022, torna público que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial - Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos das Leis Federais Nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal Nº8.538/2015, Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal Nº024/2006 (que regulamenta a modalidade pregão), Decreto Municipal 030/2015 (regulamenta o SRP) para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MATERIAL ESCOLAR EM ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FREI LAGONEGRO-MG**, certame que se regerá pelas disposições legais aplicáveis e condições fixadas no presente instrumento convocatório.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL:

DIA: 11/01/2024

HORA: 08:00 horas

LOCAL: Sala de Reuniões de Licitações na Prefeitura Municipal de Frei Lagonegro-MG, na Rua Cabral, n.º 46, Centro. Se não houver expediente nessa data, os envelopes serão recebidos no primeiro dia útil subsequente.

Os horários mencionados neste Edital referem-se ao horário de Brasília.

I - DO OBJETO

1.1. É objeto da presente licitação o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MATERIAL ESCOLAR EM ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FREI LAGONEGRO-MG**. Conforme anexo I constante neste edital, com entrega parcelada, pelo período de 12 meses.

1.2. A presente contratação será fiscalizada e gerenciada em especial pelo Setor de Compras, assim como a Secretaria solicitante dos produtos.

1.3. Integrantes do processo:

1.3.1 Órgão Gerenciador: Município de Frei Lagonegro/MG.

1.3.2 Fornecedor/Detentora da Ata de Registro de Preços: Empresa fornecedora do item de consumo, de acordo com as especificações e condições estipuladas no Edital do Pregão Presencial.

	<p style="text-align: center;">PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO ESTADO DE MINAS GERAIS</p>	
<p>CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG – CEP: 39.708-000 Email: licitacaofreilagonegro@gmail.com Tele fax: (33)998205858</p>		

1.3.3 Órgão Não Participante/Carona: Órgão ou entidades da administração pública não contemplada no quantitativo registrado que, nos termos da cláusula XIII deste edital, faça adesão à ata de registro de preços.

II. DO PREÇO ESTIMADO DA LICITAÇÃO

2.1. O Município de Frei Lagonegro-MG reserva-se ao direito de só divulgar o valor estimado após o encerramento da etapa de lances do pregão presencial. Precedentes: Acórdão nº 1789/2009 – Plenário, Acórdão 3028/2010 - Segunda Câmara e Acórdão nº 2080/2012 – Plenário, todos do Tribunal de Contas da União

III - CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão as pessoas jurídicas que:

3.1.1. Atendam a todas as exigências deste edital, inclusive quanto à documentação constante deste instrumento e seus Anexos, bem como as vedações previstas no art. 9º da lei 8666/93;

3.2. Não poderão participar os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionem no País, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar pelo Município de Frei Lagonegro.

3.3. As empresas que desejarem participar deste Pregão deverão, no dia, hora e local estabelecido neste edital, proceder ao credenciamento, entregar ao Pregoeiro os envelopes separados e lacrados, respectivamente, a "**PROPOSTA COMERCIAL**" e "**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**" contendo na parte externa o nome do Pregoeiro, nome da empresa, nome e número da modalidade, data e hora da realização do certame. Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes.

3.4. A participação nesta licitação **nos itens cujo valor total seja inferior a R\$80.000,00(oitenta mil reais) é preferencial às Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP** ou equiparadas do ramo pertinente ao objeto licitado, nos termos do art. 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/06.

3.4.1. O licitante que cumprir os requisitos legais para qualificação como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou equiparada, conforme art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e que não esteja sujeito a quaisquer dos impedimentos do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, deverá comprovar a condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada conforme indicado no item 4.5 deste edital.

IV - DO CREDENCIAMENTO – (FORA DOS ENVELOPES)

4.1. O representante legal da licitante deverá, no horário indicado no preâmbulo deste Edital, apresentar-se ao Pregoeiro para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, munido da sua carteira de identidade, ou de outra equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a reunião de abertura dos envelopes "**Proposta**" e "**Documentação**" relativa a este Pregão.

4.1.1. Considera-se como representante legal qualquer pessoa habilitada pela licitante, mediante Estatuto/Contrato social, ou instrumento público/particular de procuração, ou documento equivalente.

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO ESTADO DE MINAS GERAIS</p>	
<p>CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG – CEP: 39.708-000 Email: licitacaofreilagonegro@gmail.com Tele fax: (33)998205858</p>		

4.1.2. Entende-se por documento credencial:

a) Certificado de Condição de Microempreendedor Individual, quando couber;

b) Cópia do Registro Comercial no caso de empresa individual ou Estatuto/Contrato social, quando a pessoa credenciada for sócia, proprietária, dirigente ou assemelhada da empresa licitante, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

c) Procuração ou documento equivalente da licitante com poderes para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase deste Pregão;

4.2. O documento deverá dar plenos poderes ao credenciado para formular ofertas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para praticar em nome da licitante todos os atos pertinentes a este Pregão, conforme modelo contido no Anexo III;

4.3. Cada credenciado poderá representar apenas uma licitante;

4.4. O representante legal da licitante que não se credenciar perante Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes "**Proposta**" ou "**Documentação**" relativos a este Pregão, nesse caso, a licitante ficará excluída da etapa de lances verbais.

4.5. Para o exercício do direito de preferência de que trata o subitem 8.10 deste Edital, a qualidade de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou equiparada deverá ser comprovada mediante apresentação de:

a) Se inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis, declaração de enquadramento arquivada ou a certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, ou equivalente, da sede da pequena empresa; ou,

b) Se inscrito no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, declaração de enquadramento arquivada ou a Certidão de Breve Relato do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ou equivalente, da sede da pequena empresa. Ou,

c) Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, podendo ser conforme o ANEXO VII, junto ao credenciamento.

4.6. A falsidade de declaração prestada, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº.123, caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção administrativa prevista na Lei 8.666/93.

4.7. Os documentos de credenciamento deverão vir autenticados ou deverão vir acompanhados dos originais para autenticação pela Pregoeiro e/ou equipe de apoio.

4.8. Na abertura da sessão, deverá ser apresentado a Declaração dos interessados ou seus representantes de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, ao teor do que dispõe o art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, podendo obedecer ao modelo do ANEXO IV e, se não o fizer, deverá conter todos dados informativos necessários.

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE</p> <p>FREI LAGONEGRO</p> <p>ESTADO DE MINAS GERAIS</p>	
<p>CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG – CEP: 39.708-000</p> <p>Email: licitacaofreilagonegro@gmail.com Tele fax: (33)998205858</p>		

4.9. Caso o documento de credenciamento e/ou as declarações indicadas nos itens 4.5 e 4.8 estejam, por equívoco, junto aos envelopes lacrados, a Pregoeiro autorizará a abertura dos envelopes em sessão pública para retirada da declaração oportunidade em que após a retirada da declaração na presença de todos, o envelope será novamente lacrado.

4.9.1. Na ausência de alguma declaração, estando a empresa devidamente representada e havendo poderes para que o preposto firme declarações, o Pregoeiro, buscando preservar o interesse público e ampliar a concorrência, autorizará que a licitante firme em sessão pública declarações de próprio punho.

V. DA IMPUGNAÇÃO E DAS SOLICITAÇÕES DE ESCLARECIMENTO.

5.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da Sessão Pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão.

5.2. A impugnação deverá ser encaminhada exclusivamente para o e-mail licitacaofreilagonegro@gmail.com, em formato de texto (extensão: .doc), no horário de 08:00 às 17:00h

5.2.1. O recebimento da impugnação deverá ser confirmado pelo licitante que a encaminhar. Os pedidos encaminhados após o horário estipulado (após as 16 horas) passarão a ter seu prazo computado somente a partir das 7 horas do próximo dia útil.

5.3. O pedido de impugnação deverá conter, de forma clara e explícita, as seguintes informações:

5.3.1. Número do pregão presencial impugnado;

5.3.2. Nome da Empresa impugnante;

5.3.3. Razões da impugnação;

5.3.4. Nome do signatário da impugnação;

5.3.5. Dados da empresa impugnante.

5.4. Caberá o Pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do Edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

5.5. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

5.6. Não será reconhecida a impugnação quando vencido o prazo de interposição.

5.7. Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da Sessão Pública, poderá ser apresentada solicitação de esclarecimento em relação às eventuais dúvidas na interpretação do presente edital e seus anexos,

5.8. Aplicam-se às solicitações de esclarecimento as mesmas disposições contidas nos subitens 5.2 e 5.3 deste edital.

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO ESTADO DE MINAS GERAIS</p>	
<p>CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG – CEP: 39.708-000 Email: licitacaofreilagonegro@gmail.com Tele fax: (33)998205858</p>		

5.9. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

VI - DA PROPOSTA COMERCIAL

6.1. No envelope de proposta deverá conter os dizeres conforme indicado a seguir:

A/C DO PREGOEIRO TIAGO SOUSA DAS MERCES
NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Envelope 1 - "PROPOSTA COMERCIAL"
PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2023
DATA: 11/01/2024- ÀS 08:00 HORAS.

OBS! Juntamente com a proposta escrita o licitante, deverá apresentar proposta digital, em PEN-DRIVE, contendo planilha em formato ARQUIVO GERADO PELO SISTEMA DA E&L. CASO NÃO APRESENTE A PROPOSTA DIGITAL SERÁ DESCLASSIFICADA.

6.1.2. A empresa deverá apresentar a proposta impressa em papel timbrado da Empresa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, suas folhas devem estar rubricadas e a última assinada pelo seu representante legal, nome do proponente, número do CNPJ da Empresa, endereço. Não serão aceitas propostas enviadas pelo correio, as mesmas deverão ser apresentadas e protocoladas na data específica pelo edital. Deverá constar a proposta:

a) Especificação dos produtos, conforme descrições dos objetos contidos no Termo de Referência - Anexo I;

b) Preço unitário e total, em moeda nacional;

b.1). Em caso de divergência entre o preço por ITEM e o total, prevalecerá o de menor preço, do mesmo modo que prevalecerá o valor expresso por extenso sobre o valor numérico.

b.2). O Pregoeiro efetuará as correções necessárias no momento do lançamento para fins de julgamento dos lances.

c) Deverá ser apresentada declaração do licitante ou do seu representante legal, garantindo que os preços cotados na proposta ou no lance que venha formular são valores aptos, satisfatórios e suficientes para atendimento da execução do objeto licitado, podendo ser conforme o ANEXO - **DECLARAÇÃO DE PREÇOS.**

6.2. A simples participação neste certame implica em que:

6.2.1. Estão aceitas todas as condições estabelecidas neste Pregão;

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO ESTADO DE MINAS GERAIS</p>	
<p>CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG – CEP: 39.708-000 Email: licitacaofreilagonegro@gmail.com Tele fax: (33)998205858</p>		

6.2.2.A licitante vencedora compromete-se a fornecer os produtos, objeto desta licitação, em total conformidade com as especificações da autorização de fornecimento e em conformidade com este Edital.

6.2.3.A Proposta Comercial deverá ter validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.2.3.1. Caso esse prazo não esteja expressamente indicado na Proposta Comercial, o mesmo será considerado como aceito para efeito de julgamento.

6.2.3.2. Decorridos 60 (sessenta) dias da data do recebimento das propostas, sem convocação para a contratação, os licitantes ficam liberados dos compromissos assumidos.

6.2.4. O fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade das Secretarias Municipais, observando ao que dispõe no **item 02 do Termo de Referência do presente Edital**, sendo que a Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses contados a partir de sua assinatura.

6.2.5. No caso de omissão na proposta, considerar-se-á que as suas especificações serão as que constam do objeto deste edital.

6.2.6. Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade das propostas, ou seja, 60 (sessenta) dias, poderemos ser solicitadas prorrogação da validade das mesmas a todos os licitantes classificados, por igual prazo, no mínimo, caso persista o interesse desta Administração.

6.2.6.1. A prorrogação da validade das propostas, caso solicitada, nos termos do subitem anterior, dependerá do consentimento dos licitantes quanto à respectiva proposta.

VII - DA HABILITAÇÃO

7.1. No envelope de habilitação deverá conter os dizeres conforme indicado a seguir:

A/C DO PREGOEIRO TIAGO SOUSA DAS MERCÊS
NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Envelope 2 - "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"
PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2023
DATA: 11/01/2024- ÀS 08:00 HORAS

7.1.1. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original¹, ou qualquer processo de cópia autenticada através de cartório competente, ou por servidor da administração pública, ou publicação em órgão da imprensa oficial ou de cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio.

7.2. O licitante deverá apresentar os seguintes Documentos para habilitar-se na presente licitação:

¹**NOTA EXPLICATIVA:** Com a expedição pela JUCEMG da Instrução Normativa N° 003/2013, os contratos Sociais expedidos/atualizados após dezembro de 2013 poderão ter sua veracidade aferida através do site: <http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/validacaoDownloadViaUnica.jsf>, para tanto bastará que a licitante forneça o documento contendo em seu rodapé o n° do protocolo e o código de segurança.

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE</p> <p>FREI LAGONEGRO</p> <p>ESTADO DE MINAS GERAIS</p>	
<p>CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG – CEP: 39.708-000</p> <p>Email: licitacaofreilagonegro@gmail.com Tele fax: (33)998205858</p>		

7.2.1. REGULARIDADE JURÍDICA

7.2.1.1. Certificado de Condição de Micro empreendedor Individual, quando couber;

7.2.1.2. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

7.2.1.3. Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor², devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;

7.2.1.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.2.1.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

7.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

7.2.2.2. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, Lei 8666/93, art. 29, II;

7.2.2.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

7.2.2.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado;

7.2.2.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;

7.2.2.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;

7.2.2.7. Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos tributários, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

7.2.2.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

² **NOTA EXPLICATIVA:** Se as alterações, em sua totalidade, tiverem sido consolidadas num só documento, devidamente registrado na Junta Comercial, bastará a apresentação do contrato social consolidado, documento que consubstancia a consolidação de todas as alterações realizadas. Do contrário, o licitante poderá apresentar a versão original acompanhada das alterações promovidas e registradas no órgão competente.

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE</p> <p>FREI LAGONEGRO</p> <p>ESTADO DE MINAS GERAIS</p>	
<p>CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG – CEP: 39.708-000</p> <p>Email: licitacaofreilagonegro@gmail.com Tele fax: (33)998205858</p>		

7.2.3. DECLARAÇÃO DE CARÁTER GERAL

7.2.3.1. Declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, sob as penas da lei, firmada pelo representante legal da empresa, conforme **Anexo VI**;

7.2.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.2.4.1. Certidão Negativa de Falência e Concordata emitida pelo Poder Judiciário da sede da licitante ou órgão equivalente, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da data da sessão.

7.2.4.2. A Capacidade técnico-profissional será aferida mediante apresentação de, no **mínimo, 1(um) Atestado de capacidade técnica**, no qual comprove desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente expedidos em nome da empresa licitante;

7.2.5. Na ausência de documentos constantes do item 7.2.2, deste título, o Pregoeiro e Equipe de Apoio poderão consultar os sites dos órgãos emissores para sua emissão, juntando-os aos autos.

7.3. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos. Caso não apresente o Alvará de Licença para Localização e Funcionamento emitido pela prefeitura da sede da licitante será considerado desclassificado. Será aceito alvará com vigência mínima até a data de publicação do edital.

7.4. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

7.4.1. Conforme dispõe no art. 42 da Lei Complementar 123/06 a licitante será considerada habilitada para **efeito** da assinatura do contrato, portanto somente assinará o contrato a licitante que apresentar regularidade fiscal e trabalhista e assim procederá o Município:

- a) Em ata de sessão pública conceder 05(cinco) dias úteis somente prorrogáveis após manifesto do interessado;
- b) Adjudicação e homologação com ressalvas, pois a Contratação estará condicionada ao cumprimento do que dispõe no item 7.4 e no prazo previsto em Lei;
- c) Ao término do prazo indicado no item 7.4 a adjudicatária apresentando a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será convocada sessão extraordinária para decidir pela efetiva habilitação;
 - c.1) A sessão poderá ocorrer no momento em que a Adjudicatária apresentar a documentação, desde que o prazo não seja superior ao limite do prazo indicado no item 7.4.

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE</p> <p>FREI LAGONEGRO</p> <p>ESTADO DE MINAS GERAIS</p>	
<p>CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG – CEP: 39.708-000</p> <p>Email: licitacaofreilagonegro@gmail.com Tele fax: (33)998205858</p>		

d) O Município publicará a decisão no diário oficial do Município.

7.5. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

7.5.1. Em nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e com o endereço respectivo:

a) se a licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome e com o CNPJ da **matriz**;

b) se a licitante for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome e com o CNPJ da **filial**, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da **matriz**.

7.6. Os interessados poderão apresentar sua documentação através de cópias autenticadas. As cópias não autenticadas deverão vir acompanhadas dos respectivos originais para autenticação pela Comissão do Pregão. Não serão aceitos documentos em forma de "fax".

7.7. Os documentos previstos neste edital poderão ser autenticados pelo Pregoeiro ou pela equipe de apoio, no ato da abertura do envelope de documentos ou mesmo antes de iniciar a sessão do pregão.

7.7.1. Serão aceitas somente cópias legíveis;

7.7.2. Não serão aceitos documentos que estejam rasurados;

7.7.3. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

VIII - DA SESSÃO, DOS LANCES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. Após o encerramento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro declarará aberta a sessão do PREGÃO, observando ao que dispõe no subitem 8.1.1, oportunidade em que não mais aceitará novos proponentes, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados e serão proclamados, pelo Pregoeiro, os proponentes que apresentarem as propostas de menor preço e em seguida, as propostas até 10% superior àquela.

8.1.1. Declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, o(s) representante(s) da(s) licitante(s) apresentará(ao) declaração dando ciência de que cumpre(m) plenamente os requisitos de habilitação (**Anexo IV**), como condição para a participação na presente licitação, conforme disposto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002.

8.2. Analisadas as propostas serão desclassificadas as que:

a) Forem elaboradas em desacordo com os termos deste edital;

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE</p> <p>FREI LAGONEGRO</p> <p>ESTADO DE MINAS GERAIS</p>	
<p>CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG – CEP: 39.708-000</p> <p>Email: licitacaofreilagonegro@gmail.com Tele fax: (33)998205858</p>		

b) Apresentarem valores excessivos ou manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrados sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado;

b.1) Não comprovando sua viabilidade, serão considerados preços inexequíveis e a licitante terá sua proposta desclassificada;

c) Apresentarem valores unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero;

d) Apresentam proposta alternativa.

e) Apresentarem preços baseados em cotações de outro licitante, Lei 8666/93, art. 40, VII c/c art 44, §2º.

8.2.1. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, será efetuado sorteio em ato público Lei 8666/93, art. 40, VII c/c art. 45, §2º, 15, §4o.

8.3. Poderão fazer lances verbais e sucessivos, desde que presentes, o autor da proposta de menor preço e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela, pela ordem decrescente de classificação, até a proclamação do vencedor.

8.4. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, pela ordem decrescente de classificação até a proclamação do vencedor.

8.5. Não poderá haver desistência dos lances apresentados, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste Edital.

8.6. O Pregoeiro abrirá, de maneira ordenada, a oportunidade para que todos ofertem lances, a partir do autor da proposta classificada de menor preço e os demais, em ordem decrescente, respeitadas as regras deste Edital.

8.7. Não serão aceitos dois ou mais lances de igual valor, prevalecendo, nesse caso, aquele ofertado primeiro.

8.8. A desistência da proponente em ofertar lances, quando convocada pelo Pregoeiro, implicará em exclusão da disputa do lote em questão, restando sua última oferta registrada para fins de classificação definitiva.

8.9. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8.10. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de valores, considerando-se para as selecionadas, o último preço ofertado. Com base nessa classificação, será assegurada às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte preferência à contratação, observadas as seguintes regras:

a) O Pregoeiro convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE</p> <p>FREI LAGONEGRO</p> <p>ESTADO DE MINAS GERAIS</p>	
<p>CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG – CEP: 39.708-000</p> <p>Email: licitacaofreilagonegro@gmail.com Tele fax: (33)998205858</p>		

da proposta melhor classificada, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.

b) A convocação será feita mediante sorteio, no caso de haver propostas empatadas, nas condições do subitem anterior.

c) Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujos valores das propostas, se enquadrem nas condições indicadas na alínea “a” do subitem 8.10.

d) Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no subitem 8.10, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

8.11. Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o subitem 8, seja microempresa ou empresa de pequeno porte, não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.

8.11.1. O disposto no subitem 8.10 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.12. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, obtida com base nas disposições das alíneas “a” e “b” do subitem 8.10, ou, na falta desta, com base na classificação de que trata o subitem 8.10, com vistas à redução do preço.

8.13. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

8.14. O Pregoeiro poderá a qualquer momento solicitar às licitantes a composição de preços unitários dos PRODUTOS, bem como os demais esclarecimentos que julgar necessário.

8.15. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

8.16 – O Pregoeiro procederá a verificação por meio eletrônico hábil da veracidade das Certidões apresentadas.

8.16.1. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação.

8.17. Para habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte, não será exigida comprovação de regularidade fiscal, mas será indispensável a apresentação dos documentos indicados neste Edital, devendo obrigatoriamente vincular restrições impeditivas à referida comprovação.

8.17.1. A apresentação de certidões vencidas, por si só, não comprova restrições, devendo a licitante apresentar documentos que indiquem impossibilidade da comprovação da regularidade fiscal.

8.17.2. Para efeito de assinatura do contrato, a licitante habilitada nas condições do subitem 8.17 deste item VIII deverá comprovar sua regularidade fiscal, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE</p> <p>FREI LAGONEGRO</p> <p>ESTADO DE MINAS GERAIS</p>	
<p>CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG – CEP: 39.708-000</p> <p>Email: licitacaofreilagonegro@gmail.com Tele fax: (33)998205858</p>		

8.17.3. A comprovação de que trata o subitem 8.17 deste item VIII deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

8.18. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

8.19. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro, respeitada a ordem de classificação de que trata o subitem 8.13 deste item VIII, examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

8.20. DO PROCEDIMENTO EM CASO DE DESORDEM

8.20.1. No decorrer da sessão, havendo perturbação do bom andamento do certame por parte de algum(ns) licitante(s) devidamente credenciado, deverá o Pregoeiro adverti-lo(s) por uma única vez, alertando-o(s) sobre a possibilidade de aplicação de sanções mais severas, lançando tudo em ata.

8.20.2. Prosseguindo a desordem, a despeito da advertência, poderá o Pregoeiro impor a retirada do(s) licitante(s) do certame, recinto, mantendo a proposta para fins de classificação.

8.20.3. O licitante não cumprindo o estabelecido no subitem 8.20.1, recusando-se acatar a ordem direta da Pregoeiro, poderá a mesma requisitar força policial, podendo ocorrer a prisão em flagrante do licitante, nos termos do art. 93, da Lei nº 8.666/93.

8.21. DA DEVOLUÇÃO DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO

a) Não havendo interposição de recurso, o(a) Pregoeiro procederá imediata devolução do envelope de habilitação da licitante, cuja proposta seja desclassificada.

b) Os envelopes pertencentes às licitantes que não restaram vencedoras do certame, serão devolvidos após a assinatura da Ata de Registro de Preços pelas licitantes que lograram êxito;

8.22. Os licitantes vencedores poderão ser intimados para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, enviarem **nova proposta** de preços com a adequação dos valores totais dos Itens, proporcionalmente, aos valores unitários dos mesmos, sob pena de desclassificação do Licitante.

IX - DOS RECURSOS E DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

9.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e **motivadamente** a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começa a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, nos termos do art. 4º, inciso XVIII da Lei 10.520/2002.

9.2. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE</p> <p>FREI LAGONEGRO</p> <p>ESTADO DE MINAS GERAIS</p>	
<p>CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG – CEP: 39.708-000</p> <p>Email: licitacaofreilagonegro@gmail.com Tele fax: (33)998205858</p>		

9.3. Os recursos quando da aplicação das penalidades previstas no capítulo IX deste edital, poderão ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata.

9.4. DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

9.4.1. São pressupostos de admissibilidade do recurso:

9.4.1.1. A legitimidade;

9.4.1.2. O interesse de recorrer;

9.4.1.3. A existência de ato administrativo decisório;

9.4.1.4. A tempestividade;

9.4.1.5. A forma escrita;

9.4.1.6. A fundamentação;

9.4.1.7. O pedido de nova decisão.

9.4.2. É legitimado para interpor recurso qualquer Licitante, no curso da Licitação.

X- DO PROCESSAMENTO DO RECURSO

10.1. Interposto o recurso, o Pregoeiro e Equipe de Apoio, verificando a presença dos pressupostos de admissibilidade, determinará o seu processamento. Desatendido algum dos pressupostos, inadmitirá o recurso.

10.2. Admitindo o recurso, o Pregoeiro e Equipe de Apoio comunicarão o ato imediatamente aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 03 (três) dias úteis.

10.3. Os recursos serão dirigidos o Pregoeiro e Equipe de Apoio, que poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, ou nesse prazo fazê-lo subir à autoridade superior, devidamente informados, para decisão, que também será proferida naqueles mesmos prazos.

10.4. Os recursos deverão ser feitos por escrito e protocolados na Prefeitura Municipal, aos cuidados do(a) Pregoeiro e Equipe de Apoio. Os recursos protocolados em local diferente do estabelecido neste edital serão rejeitados.

10.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.6. Os recursos quando da aplicação das penalidades previstas no capítulo XVI deste edital, poderão ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata.

10.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Sala da Comissão de Licitações/Pregão, Prefeitura Municipal de Frei Lagonegro, situada na Rua Cabral, nº 46 - Centro.

XI - ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE</p> <p>FREI LAGONEGRO</p> <p>ESTADO DE MINAS GERAIS</p>	
<p>CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG – CEP: 39.708-000</p> <p>Email: licitacaofreilagonegro@gmail.com Tele fax: (33)998205858</p>		

11.1. Inexistindo interposição de recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, e encaminhará o processo respectivo para homologação do resultado pela Autoridade Competente.

11.2. Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente procederá à adjudicação e homologação e determinará a contratação.

XII - DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Homologada a licitação pela Autoridade Competente, o MUNICÍPIO convocará os fornecedores classificados para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, assinar a Ata de Registro de Preços que, depois de cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento dos produtos nas condições estabelecidas, com validade 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

12.1.1. O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços indicado no subitem 12.1 poderá ser prorrogado por igual período, desde que solicitado pelo fornecedor e que ocorra motivo justificado aceito pela administração;

12.2. É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

12.3. Em não comparecendo, tempestivamente, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, o licitante convocado, decairá do seu direito à contratação, conforme preceitua o Art. 4º, incisos XXII e XXIII, da Lei nº 10.520/2002, incorrendo, ainda, nas sanções legalmente estabelecidas, de acordo com disposto neste edital.

12.4. A Ata de Registro de Preço vincula o fornecedor nela registrado a atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados pelo Município e pelos Beneficiários, observados os quantitativos estimados e demais condições nela registradas, bem como neste Edital e no anexo I – Termo de Referência.

12.5. Como condição para assinatura da Ata de Registro de Preços, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação e, nos casos em que não apresentar situação regular, terá seu registro cancelado, sem prejuízo das multas previstas no edital e seus anexos e das demais cominações legais.

12.6. É permitido efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei 8.666/1993.

12.7. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme disposto no art. 62 da Lei nº 8.666/93, diretamente com os interessados.

12.8. Os contratos decorrentes do SRP deverão ser assinados no prazo de validade da ata de registro de preços e deverão ser elaborados nos termos do Anexo X.

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE</p> <p>FREI LAGONEGRO</p> <p>ESTADO DE MINAS GERAIS</p>	
<p>CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG – CEP: 39.708-000</p> <p>Email: licitacaofreilagonegro@gmail.com Tele fax: (33)998205858</p>		

12.9. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação para a aquisição pretendida, assegurada a preferência do fornecedor registrado em igualdade de condições.

12.10. Disposições suplementares atinentes à Ata de Registro de preços estão expressas no Decreto Municipal N° 030/2015 e na própria Ata – Anexo VIII.

XIII – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE - CARONA

13.1. Tratando-se de pedido realizado por órgão não participante que tenha aderido à ata de registro de preço, caberá ao fornecedor da ata de registro de preço, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos produtos decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos beneficiários.

13.2. As contratações ou contratações adicionais durante a vigência da ata de registro de preços, por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 3 (três) vezes os quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

13.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, a 9 (nove) vezes o quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

13.4. O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços deverá observar o regramento complementar para formalização do procedimento de Adesão conforme Decreto Municipal nº 030/2015 (que regulamenta o SRP).

XIV - DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE

14.1. O pagamento dos valores devidos pelos produtos de interesse da Prefeitura Municipal será efetuado em até 30(trinta) dias, a partir da data da apresentação, pela DETENTORA, da Nota Fiscal, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

14.1.1. Nos termos do inciso XV do art. 78 da Lei 8.666/93, o licitante deverá cumprir a autorização de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a Contratada, até o prazo de 90 (noventa) dias. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

14.2. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

14.3. Os preços ofertados **por item** deverão incluir todos os custos diretos e indiretos da proponente, inclusive encargos sociais, trabalhistas e fiscais que recaiam sobre o objeto da licitação.

14.4. As hipóteses excepcionais de realinhamento de preços serão tratadas de acordo com as normas específicas e exigirão detida análise econômica para avaliação de eventual desequilíbrio ou *alea* extraordinária.

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE</p> <p>FREI LAGONEGRO</p> <p>ESTADO DE MINAS GERAIS</p>	
<p>CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG – CEP: 39.708-000 Email: licitacaofreilagonegro@gmail.com Tele fax: (33)998205858</p>		

14.5. Serão praticados os reajustes aplicados pelo Governo Federal.

XV - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 - As despesas correrão por conta dos créditos orçamentários consignados no exercício de 2023 e 2024.

XVI - DAS PENALIDADES

16.1. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/02, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Frei Lagonegro – MG, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e demais penalidades legais, a licitante que:

16.1.1. Não assinar a ata de registro de preços ou contrato dela decorrente no prazo do edital.

16.1.2. Apresentar documentação falsa;

16.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos para o certame;

16.1.4. Retardar, falhar ou fraudar a execução da obrigação assumida;

16.1.5. Não mantiver a proposta, salvo por motivo aceito pela comissão/equipe de apoio. Lei 8666/93, art. 40, VI c/c art. 43, § 6º.

16.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

16.2. A recusa injustificada da(s) empresa(s) em assinar a Ata de Registro de Preços ou o Contrato dentro do prazo estabelecido pelo MUNICÍPIO caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às sanções legalmente estabelecidas.

16.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

16.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem 16.1 ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

16.4.1. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

16.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

16.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.

16.7. Demais sanções estão descritas nos respectivos instrumentos anexos ao edital.

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE</p> <p>FREI LAGONEGRO</p> <p>ESTADO DE MINAS GERAIS</p>	
<p>CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG – CEP: 39.708-000</p> <p>Email: licitacaofreilagonegro@gmail.com Tele fax: (33)998205858</p>		

XVII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo, ou em parte por ilegalidade de ofício, ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

17.2 - O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no §1º, art. 65, Lei nº 8.666/93 e §2º, inciso II, art. 65, da Lei nº 9648/98.

17.3. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização, assim como as obrigações da Contratante e da Contratada estão previstos no Termo de Referência.

17.4. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da Licitação.

17.5. É facultada o Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

17.6. Caso não haja expediente, ou ocorra qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será, automaticamente, transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste edital, desde que não haja comunicação em contrário da Pregoeiro.

17.7. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o MUNICÍPIO não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou resultado do processo licitatório.

17.8. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.9. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeiro.

17.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no MUNICÍPIO.

17.10.1. Caso a publicação em jornais não ocorra em dias úteis, excluir-se-á o dia útil seguinte.

17.11. Independente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implica em aceitação plena das condições estipuladas neste Edital, decaindo do direito de impugnar os seus termos o licitante que, tendo-o aceito sem objeção, vier, após o julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que o viciem.

17.12. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização, assim como as obrigações da Contratante e da Contratada, estão previstos no Termo de Referência.

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE</p> <p>FREI LAGONEGRO</p> <p>ESTADO DE MINAS GERAIS</p>	
<p>CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG – CEP: 39.708-000</p> <p>Email: licitacaofreilagonegro@gmail.com Tele fax: (33)998205858</p>		

18 - Nos termos do art. 49 da Lei Complementar 123/06, não se aplica o disposto nas cláusulas 3.4 e 6.3 quando:

- a) Não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos, enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte, sediadas neste local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;
- b) o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e as empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto, ou ao complexo do objeto a ser contratado, justificadamente; considera-se não vantajosa a contratação quando:
 - c) b1) resultar em preço superior ao valor estabelecido como referência; ou
 - b2) a natureza do bem, serviço ou obra for incompatível com a aplicação dos benefícios.
 - b3) o tratamento diferenciado e simplificado não for capaz de alcançar, justificadamente, pelo menos um dos objetivos previstos no art. 1º do Decreto Federal Nº 8.538/2015.

19 - Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas no presente Pregão, poderão ser solicitadas ao Município de Frei Lagonegro, por escrito, por intermédio do Pregoeiro ou através do telefone (33) 988-950036, no horário de 08:00 às 12:00 horas e de 13:00 às 17:00.

Frei Lagonegro/MG, 22 de dezembro de 2023.

TIAGO SOUSA DAS MERCÊS
Pregoeiro Municipal

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO ESTADO DE MINAS GERAIS</p>	
<p>CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG – CEP: 39.708-000 Email: licitacaofreilagonegro@gmail.com Tele fax: (33)998205858</p>		

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA / ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

1 - DO OBJETO DA LICITAÇÃO E LEGALIDADE

1.1. A presente licitação tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MATERIAL ESCOLAR EM ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FREI LAGONEGRO-MG**, conforme especificações constantes na listagem abaixo:

2. A Licitação será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº 024/2006 e 030/2015 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações vigentes e pertinentes à matéria.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1 - A aquisição dos referidos materiais, visa o atendimento das necessidades de consumo das secretarias solicitantes, fazem necessário para atender a demanda das secretarias e órgão municipais. São Aquisições indispensáveis ao funcionamento diário das secretarias municipais. Proporcionando assim a continuidade e ampliação na prestação de serviços públicos essenciais ao município de Frei Lagonegro/MG. Estimam-se para um período de 12 (doze) meses as quantidades e especificações constantes no quadro indicado no item de Termo de Referência.

1.2 - **Do limite geográfico:** justifica-se a utilização do Decreto Municipal de nº. 03 de 15 de janeiro de 2018 na presente licitação; em que prevê que apenas empresas **localizadas no raio de até 120 km de distância** do Município de FREI LAGONEGRO – MG, poderão participar do certame; tendo em vista que a licitação será destinada para aquisição de Materiais Gráficos, Expediente e Escolar em atendimento a Secretarias Municipais, que devido às peculiaridades próprias da demanda acabam por requisitar eventualmente o fornecimento dos produtos, conforme previsão do artigo 1º, § 3º, II e III do Decreto n. 003/2018, que regulamentou a Lei Municipal que instituiu o tratamento diferenciado para as ME e EPP no Município de Frei Lagonegro-MG. É plenamente oportuna e legal a delimitação de distância para o objeto em questão em virtude de que a licitação será destinada a bens perecíveis e de uso imediato, assim, a administração pública, sob pena violação aos princípios da eficiência, eficácia e economicidade, deve buscar todos os meios se salvaguardar de qualquer infortúnio que possa comprometer a qualidade dos produtos adquiridos. Importante colocar que os produtos deverão ser entregues no local indicado pelo solicitante, caracterizando mais uma razão para haver a delimitação de quilometragem para que os participantes do certame, sob pena de o Município ter por frustradas as condições de entrega que devem ser impostas em prazo menor, pois o Município não possui almoxarifado com espaço suficiente de armazenar uma quantidade maior de estoque. Também se justifica a delimitação de quilometragem,

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO ESTADO DE MINAS GERAIS</p>	
<p style="text-align: center;">CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG – CEP: 39.708-000 Email: licitacaofreilagonegro@gmail.com Tele fax: (33)998205858</p>		

pois tal restrição não irá impedir a implementação do princípio da competitividade que impõe que as licitações públicas devem possibilitar uma efetiva competição entre os aqueles que almejam participar; haja vista que a administração local antes de delimitar distancia analisou e constatou a existência de várias empresas e estabelecimentos localizados no raio de 120 km que possuem condições suficientes de atender o objeto licitado. Tem-se assim por justificada a imposição de distância para os participantes do presente certame, conforme autoriza o artigo 1º, § 3º do Decreto Municipal n. 03/2018 de 15 de janeiro de 2018.

1.3. Por tratar-se apenas de uma quantidade estimada, a Prefeitura Municipal de FREI LAGONEGRO - MG solicitará a entrega dos produtos até o montante necessário para manter os setores, ou seja, as solicitações serão fracionadas de acordo com a demanda. Não havendo solicitação de execução de algum serviço constante na Tabela I deste Termo de Referência, não há compromisso da Prefeitura Municipal de Frei Lagonegro - MG, pelo seu pagamento.

3 - DETALHAMENTO DOS PRODUTOS:

ITEM		UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	AGENDA PERMANENTE DE ARAME: (AGENDA ESPIRALADA, ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL DE POLIETILENO TRANSPARENTE, NA COR CRISTAL, 0,8 MM, DOBRADO, COM LOMBADA DE 8 MM, CAPA EM PAPELÃO, ESPESSURA MÍNIMA 1 MM, COM REVESTIMENTO EM PVC LAMINADO, CRISTAL, INCOLOR, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,20 MM, ONDE DEVERÃO SER INSERIDAS A CAPA E A CONTRA-CAPA, CONFECCIONADAS EM PAPEL SUPREMO, GRAMATURA 250 G/M², COM 4 X 4 CORES; EM POLICROMIA NAS FACES INTERNAS E EXTERNAS; MIOLO COM 104 FOLHAS, 4 X 4 CORES, EM PAPEL OFF-SET, COR BRANCA, GRAMATURA 90 G/M², PAUTADAS EM OFF-SET, COM 02 DATAS POR FOLHA, COM 30 FOLHAS COM DADOS ESPECÍFICOS, EM POLICROMIA NA FRENTE E NO VERSO, SENDO 12 FOLHAS INTERCALADAS NO MIOLO, FAZENDO A SEPARAÇÃO DE CADA MÊS; DIMENSÕES APROXIMADAS 160X 240 MM).	Unidade	200		
2	ALFINETE PARA MURAL NUMERO I3 EM ACO INOXIDAVEL COM CABECA PALTICA CAIXA CO 100 UNIDADES CORES VARIADAS	CAIXA	20,00		
3	ALMOFADA P/ CARIMBO- NAS CORES- AZUL E PRETA (ESTOJO DE PLÁSTICO, FELTRO NA	UNIDADE	30,00		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI LAGONEGRO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG – CEP: 39.708-000
Email: licitacaofreilagonegro@gmail.com Tele fax: (33)998205858

	COR AZUL, ENTINTADA, RECARREGÁVEL). MEDIDA APROXIMADA DA ALMOFADA Nº 3: 6,7 X 11,0 MM.				
4	APAGADOR COM ESTOJO PARA QUADRO NEGRO: (APAGADOR PARA QUADRO NEGRO COM ESTOJO PARA GIZ; APAGADOR DE MADEIRA PINUS; MEDINDO 150 COMPR. X 50 LARG.) MM COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%; COM BASE DE tnt; NA COR CINZA; NO FORMATO RETANGULAR; ESTOJO DE MADEIRA PINUS; MEDINDO (160 COMPR. X 58 LARG. X 40 ALT. MM COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%; NO FORMATO RETANGULAR). DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MAXPRINT.	UNIDADE	50,00		
5	APAGADOR QUADRO VERDE BASE DE FELTRO: APAGADOR PARA LOUSA COMPOSTO POR MADEIRA, PINUS E FELTRO - ESPESSURA DO FELTRO: 4MM	Unidade	1000		
6	APONTADOR ESCOLAR DE LÁPIS (APONTADOR EM POLIESTIRENO RÍGIDO COM 01 FURO; LÂMINA DE AÇO TEMPERADO C/ DEPÓSITO).	UNIDADE	600,00		
7	ARVORE NATAL REFORÇAÇA 1,80 M 320 GALHOS	UNIDADE	20,00		
8	BANDEIJA DE ISOPOR B2 RASA COM 100	Pacote	6,00		
9	BARBANTE ESCOLAR COLORIDO: Espessura: 4x8, Peso: 100 gramas, Metragem: 76 metros – ROLO	Unidade	115,00		
10	BARBANTE CRU 1,0KG 4/8 FIOS ROLO COM 762M	ROLO	25,00		
11	BARBANTE CRU 100% ALGODÃO 8 FIOS RL COM MINIMO 200MTS	ROLO	20,00		
12	BARBANTE CRU Nº06: ROLO COM 300 METROS	ROLO	15,00		
13	BARBANTE CRU Nº08: ROLO COM 300 METROS	ROLO	15,00		
14	BLOCO MILIMETRADO A2 90GR/M², BLOCO COM 50 FOLHAS	BLOCO	6,00		
15	BOLA DE ISOPOR 70 MM CONTENDO 20 UNIDADES	Pacote	25,00		
16	BOLA DE ISOPOR GRANDE 300MM BOLA DE ISOPOR GRANDE 300MM	UNIDADE	40,00		
17	BOLA DE ISOPOR MEDIO 100MM BOLA DE ISOPOR MEDIO 100MM	UNIDADE	15,00		
18	BOLA DE ISOPOR PEQUENO 25MM BOLA DE ISOPOR PEQUENO 25MM	UNIDADE	40,00		
19	BOLAS DE NATAL –DIÂMETRO 5 CM- CORES VARIADAS	UNIDADE	40,00		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI LAGONEGRO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG – CEP: 39.708-000
Email: licitacaofreilagonegro@gmail.com Tele fax: (33)998205858

20	BOLAS DE NATAL –DIÂMETRO 8 CM- CORES VARIADAS	Unidade	100,00		
21	BOLAS DE NATAL DECORADAS- OURO PRATA- DETALHES EM PEDRAS -10 CM.	UNIDADE	100,00		
22	BOLAS DE NATAL VERMELHA/ DOURADA- DOURADA/PRATA E OUTRA COMBINAÇÕES DE CORES- PACT C/ 03 UNID-DIÂMETRO 10 CM.	Pacote	20,00		
23	BORRACHA BRANCA Nº 20(BORRACHA EM LÁTEX NATURAL, PARA GRAFITE, NO FORMATO RETANGULAR Nº 20, NA COR BRANCA- CX C/ 40 UNID- DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MERCUR.	CAIXA	80,00		
24	BORRACHA BRANCA RECORD Nº 40 (BORRACHA EM LÁTEX NATURAL, PARA GRAFITE, NO FORMATO RETANGULAR) CX C/40 UNID. DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MERCUR.	CAIXA	90,00		
25	BOTOES PARA DECOTAÇÃO QUATRO FUROS 10 MM 20 MM 30 MM EMBALAGEM COM 100 BOTOES CADA . CORES DIVERSAS	PACOTE	20,00		
26	CADERNO BROCHURAO –CAPA RESISTENTE, FIRME, FOLHAS CLARAS, MIOLHO PAUTADOS, PRODUTO CERTIFICADO FSC, 200X275MM COM 60 FOLHAS	UNIDADE	2000		
27	CADERNO BROCHURAO DE CALIGRAFIA - CAPA DURA, RESISTENTE GRAMATURA ESPESSE CONTEM 60 FOLHAS NORMAL OU SUPERIOR ALIBOMBOM. 36CM X 23CM.	UNIDADE	800		
28	CADERNO BROCHURINHA - FOLHAS CLARAS MIOLO PAUTADO, CAPA FLEXIVEL, 48 FOLHAS NORMAL OU SUPERIOR JANDAIA	UNIDADE	500,00		
29	CADERNO DE CALIGRAFIA CAPA MALEAVEL COM TAMANHO ESPECIAL 36CMX 23CM GRAMATURA MAIS ESPESSE, MAIS RESISTENTE CONTENDO 60 FOLHAS IGUAL SUPERIOR A MARCA ALIBOMBOM	Unidade	200,00		
30	CADERNO DE DESENHO CAPA FLEXIVEL 96 FOLHAS	Unidade	100		
31	CADERNO UNIVERSITARIO CAPA DURA COM 10 MATERIAS COM ESPIRAL FOLHAS PAUTADAS BRANCAS, SEM LINHA DESTACAVEL, DIMENSÕES: 275X225X20CM	UNIDADE	1.150,00		
32	CAIXA ARQUIVO MORTO POLI CAIXA BOX NA COR CINZA 350X130X245MM	UNIDADE	1200		
33	CAIXA BOX PARA ARQUIVO FABRICADA EM PLASTICO CORRUGADO NO TAMANHO OFICIO. POSSUI TRÊS AREAS EM DIFERENTES POSIÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO TAMANHO	Pacote	500		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI LAGONEGRO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG – CEP: 39.708-000
Email: licitacaofreilagonegro@gmail.com Tele fax: (33)998205858

	360X135X248MM ESPESSURA 2,6MM POSSUI SISTEMA DE FECHAMENTO VERSATIL EXCLUSIVO COM OPÇÃO DE DEIXAR AS ABAS INTERNAS OU EXTERNAS NA COR AZUL PCT COM 50 UNIDADES IGUAL OU SUPERIOR A MARCA POLY CART				
34	CAIXA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA ACRÍLICA FIXA- CAIXA ARTICULÁVEL INJETADA EM POLIESTIRENO COM TRÊS BANDEJAS NO TAMANHO OFÍCIO. PROPORCIONA ARQUIVAMENTO RÁPIDO DE FORMA VERTICAL. DIMENSÕES: 355 X 253 X 120 MM CORES AZUL, FUMÊ E OUTROS. DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DELLO/ACRIMET.	UNIDADE	35,00		
35	CAIXA DE ISOPOR TERMICA CONSERVA ALIMENTOS E BEBIDAS CONTENDO 21 LITROS	Unidade	20		
36	CALCULADORA 8 DIGITOS MJ 6588C	UNIDADE	100		
37	CALCULADORA MANUAL GRANDE COM 12 DIGITOS	Unidade	50		
38	CANETA ESCRITA EM CD/ DVD, PERMANENTE NA COR PRETA, PONTA DUPLA- GROSSA/FINA. CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	12,00		
39	CANETA ESCRITA EM CD/ DVD, PERMANENTE NA COR VERMELHA, PONTA DUPLA- GROSSA/FINA. CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	8,00		
40	CANETA ESFEROGRAFICA 0.7 AZUL CAIXA COM 50 UND. CANETA COM CORPO HEXAGONAL, TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA; TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA. DURABILIDADE: ESCREVE ATÉ 2 KM ESCRITA MACIA ESPECIFICAÇÕES PONTA MÉDIA DE 1 MM, LARGURA DA LINHA 0,4MM TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA. TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISO BOLA DE TUNGSTÊNIO, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE	CAIXA	100		
41	CANETA ESFEROGRAFICA NA COR PRETA DE ESCRITA FINA TINTA A BASE DE CORANTES ORGANICOS PONTA DE LATAO ESFERA EM TUNGSTENIO CORPO EN POLIESTILENO TODO TRANSPARENTE SETAVADO COM TAMPAS FIXADAS SOB PRESSAO EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES	CAIXA	100		
42	CANETA ESFEROGRAFICA NA COR VERMELHA DE ESCRITA FINA TINTA A BASE DE	CAIXA	50		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI LAGONEGRO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG – CEP: 39.708-000
Email: licitacaofreilagonegro@gmail.com Tele fax: (33)998205858

	CORANTES ORGANICOS PONTA DE LATAO ESFERA EM TUNGSTENIO CORPO EN POLIESTILENO TODO TRANSPARENTE SETAVADO COM TAMPAS FIXADAS SOB PRESSAO EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES				
43	CANETA HIDROGRAFICA 850-L, PONTA DE POLIESTER 0.4MM, ESCRITA 1.8MM, TINTA A BASE DE AGUA, NAO RECARREGAVEL. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES, COR AZUL. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR PILOT	CAIXA	10		
44	CANETA HIDROGRAFICA 850-L, PONTA DE POLIESTER 0.4MM, ESCRITA 1.8MM, TINTA A BASE DE AGUA, NAO RECARREGAVEL. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES, COR PRETO. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR PILOT	CAIXA	5,00		
45	CANETA NANKIN PENA DE MOSQUITO REF 800	UNIDADE	15,00		
46	CANETA PARA TECIDO CAIXA COM 06 UNIDADES NA COR AZUL	CAIXA	5,00		
47	CANETA PARA TECIDO CAIXA COM 06 UNIDADES NA COR PRETA: PARA TECIDO CAIXA COM 06 UNIDADES NA COR PRETA	Pacote	5,00		
48	CANUDO MILK SHAKE CORES MISTAS CAIXA COM 150 UN	CAIXA	15,00		
49	CAPA PARA DIARIO DE CLASSE CAPA DIARIO DE CLASSE MODELO 319 -INCOLOR 254X322MM	UNIDADE	100,00		
50	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 CRISTAL PACOTE COM 100 UNIDADE	Unidade	10		
51	CAPA PARA ENCADERNACAO CAPA PARA ENCARDANACAO FOSCO.	UNIDADE	200,00		
52	CARBONO DUPLA FACE A4 – CX C/ 10 FLS	PACOTE	20,00		
53	CARTOLINA DECORADA DUPLA FACE 150 G 48 X66 CM PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES	Pacote	80		
54	CARTOLINA LAMINADA PCT C/10 CARTOLINA LAMINADA VERDE VERMELHO PRATEADPO EW DOURADO.	UNIDADE	25		
55	CARTOLINA RESISTENTE CORES VARIADAS PACOTE C/100 FLS	PACOTE	100		
56	CLIPS 3/0 GALVANIZADOS - CX C/500G - FABRICADO EM METAL GALVANIZADO, CAIXA CONTENDONO MINIMO 720 CLIPS; VALIDADE INDETERMINADA; NA EMBALAGEM DEVE CONTER A MARCA DO PRODUTO PESO E QUANTIDADES DE CLIPS.	CAIXA	15,00		
57	CLIPS 5/0 GALVANIZADOS - CX C/500G - FABRICADO EM METAL GALVANIZADO, CAIXA	CAIXA	25,00		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI LAGONEGRO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG – CEP: 39.708-000
Email: licitacaofreilagonegro@gmail.com Tele fax: (33)998205858

	CONTENDONO MINIMO 720 CLIPS; VALIDADE INDETERMINADA; NA EMBALAGEM DEVE CONTER A MARCA DO PRODUTO PESO E QUANTIDADES DE CLIPS.				
58	CLIPS 6/0 GALVANIZADOS - CX C/500G - FABRICADO EM METAL GALVANIZADO, CAIXA CONTENDONO MINIMO 720 CLIPS; VALIDADE INDETERMINADA; NA EMBALAGEM DEVE CONTER A MARCA DO PRODUTO PESO E QUANTIDADES DE CLIPS.	CAIXA	13,00		
59	CLIPS 9/0 GALVANIZADOS - CX C/500G - FABRICADO EM METAL GALVANIZADO, CAIXA CONTENDONO MINIMO 720 CLIPS; VALIDADE INDETERMINADA; NA EMBALAGEM DEVE CONTER A MARCA DO PRODUTO PESO E QUANTIDADES DE CLIPS.	CAIXA	15,00		
60	COLA BRANCA 40 GRS COLA BRANCA 40 GRS	UNIDADE	1.300,00		
61	COLA BRANCA ESCOLAR 1000 GRS COLA BRANCA ESCOLAR 1000 GRS	LITRO	50,00		
62	COLA CHINELO DECOPAGEM 250 G	PACOTE	5,00		
63	COLA COLORIDA COLA COLORIDA C/GLITER COM 06 UNIDADES	UNIDADE	50,00		
64	COLA DE SILICONE, COLA DE SILICONE LIQUIDA 90 GR, IGUAL OU SUPERIOR A APLICOLA, CX COM 12 UNID	Unidade	80,00		
65	COLA GEL PARA DECOPAGEM 80 G	PACOTE	5,00		
66	COLA GLITER CX CX COM 06 UNIDADES DE 35 GR NAS CORES: AZUL, PRATA, VERDE, ROSA E PEROLA	CAIXA	50,00		
67	COLA PARA E.V.A 90G MARCA IGUAL OU SUPERIOR A TECBOND	CAIXA	15,00		
68	COMPASSO PARA USO ESCOLAR COM BRACOS ARTICULAVEIS PARA A PONTA DE METAL E PARA O GRAFITE	UNIDADE	120,00		
69	CORRETIVO A BASE DAGUA CAIXA COM 12 UNIDADE.	UNIDADE	100		
70	CORRETIVO EM FITA 4MMX10M COM QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR SM/7072 FABER CASTELL	Unidade	30,00		
71	CORTINA BLACKOUT BLECAUTE 2/5 M CORTA LUZ BLOQUEIA 100% A CLARIDADE, OS ILHÓS SÃO REDONDOS E CROMADOS, TECIDO COM EXCELENTE CAIMENTO. MEDIDAS: 2,00M LARGURA X 1,80M ALTURA	UNIDADE	70,00		
72	DIARIO DE CLASSE DIARIO DE CLASSE MODELO 319.	UNIDADE	70,00		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI LAGONEGRO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG – CEP: 39.708-000
Email: licitacaofreilagonegro@gmail.com Tele fax: (33)998205858

73	DIARIO DE CLASSE EDUCAÇÃO FÍSICA MODELO CPD 0852	Unidade	50,00		
74	DIARIO ESCOLAR REGIME D CICLO MOD 960.	UNIDADE	35,00		
75	DIARIO PRE ESCOLAR DIARIO PRE ESCOLAR MODELO 156.	UNIDADE	30,00		
76	Dicionário Escolar Inglês -Português - CRIADO PARA OS BRASILEIROS QUE ESTUDAM A LÍNGUA INGLESA. ABRANGE MAIS DE 25.000 VERBETES, ESSENCIAIS PARA O ESTUDO E O USO CORRETO DO INGLÊS, TANTO O AMERICANO QUANTO O BRITÂNICO. APRESENTA: MAIS DE 75.000 TRADUÇÕES, MAIS DE 30.000 EXPRESSÕES E EXEMPLOS, DIVISÃO SILÁBICA DAS ENTRADAS DOS VERBETES, TRANSCRIÇÃO FONÉTICA DO INGLÊS E DO PORTUGUÊS, CLASSE GRAMATICAL DOS VOCÁBULOS E REGÊNCIA DOS VERBOS, NOTAS SOBRE QUESTÕES GRAMATICAIS E SOBRE O USO ADEQUADODE PALAVRAS E EXPRESSÕES INGLESA, APÊNDICE COM: TABELA DE NOMES DE ANIMAIS COM INDICAÇÃO DE GÊNERO, COLETIVO E VOZ; LISTA DE VERBOS IRREGULARES EM INGLÊS E EM PORTUGUÊS; CONJUGAÇÃO DOS VERBOS AUXILIARES E REGULARES EM PORTUGUÊS; TABELA DE CONVERSÃO DE TEMPERATURAS; TABELA DE NUMERAIS E SÍMBOLOS MATEMÁTICOS ENTRADA DOS VERBETES COLORIDA E DEDEIRA IMPRESSA PARA FACILITAR E AGILIZAR A CONSULTA, ORTOGRAFIA DO PORTUGUÊS CONFORME O NOVO ACORDO ORTOGRÁFICO DA LÍNGUA PORTUGUES	UNIDADE	150		
77	DICIONÁRIO ESCOLAR PORTUGUÊS - PORTUGUÊS / CRIADO PARA OS BRASILEIROS QUE ESTUDAM A LÍNGUA PORTUGUESA. MAIS DE 30.000 VERBETES; VERBETES, LOCUÇÕES E EXEMPLOS; VOCÁBULOS DE DIVERSAS ÁREAS DO CONHECIMENTO E DE NÍVEIS E REGISTROS DIFERENTES; REVISADO CONFORME A NOVA ORTOGRAFIA.	UNIDADE	150		
78	ENVELOPE A4 KRAFT (PARDO) - CONFECCIONADO EM PAPEL KRAFT NATURAL 80G, NO TAMANHO 24X34 CM CONTENDO PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	50		
79	ENVELOPE GRANDE PAPEL PARDO 250mmx353mm – CAIXA C/250 UNID	Pacote	25		
80	ENVELOPE MÉDIO – PAPEL PARDO	PACOTE	25		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI LAGONEGRO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG – CEP: 39.708-000
Email: licitacaofreilagonegro@gmail.com Tele fax: (33)998205858

	200mmx280mm – CAIXA C/ 250 UNID.				
81	ENVELOPE PARA CARTA CX COM 200 UNID.COR BRANCA.	PACOTE	18,00		
82	ENVELOPE PEQUENO- PAPEL PARDO- CAIXA COM 250 UNIDADES	Pacote	10,00		
83	ENVELOPE SACO BRANCO TAMANHO 240 X 340 90 GRAMS CAIXA COM 250 UNIDADES.	CAIXA	20,00		
84	ENVELOPE VISITA 80GR 115X80, CAIXA COM 100 UNIDADES, CORES VARIADAS	CAIXA	3,00		
85	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO - MATERIAL PLÁSTICO TAMANHO OFICIO 40MM CAPACIDADE PARA 300 FOLHAS PACOTE COM 20 UNIDADES.	Pacote	25,00		
86	ESPONJA PARA CARIMBO AZUL. Nº 03, MARCA IGUAL OU SUPERIOR A PILOT.	Unidade	10,00		
87	ESTILETE 18 MM EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES	CAIXA	35,00		
88	ETIQUETA ADESIVA ETIQUETA ADESIVA PARA ORGANIZAR CATALOGOS, LACRAR ENVELOPES, ETC. 12 MM, 42 UNIDADES POR FOLHA CARTELA COM 240 UNIDADES. ETIQUETA ADESIVA ETIQUETA ADESIVA PARA ORGANIZAR CATALOGOS, LACRAR ENVELOPES, ETC. 12 MM, 42 UNIDADES POR FOLHA CARTELA COM 240 UNIDADES.	CAIXA	4,00		
89	ETIQUETA PARA PASTA SUSPENSA EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES. DIMENSÕES: 7 X 9 X 3 CM; 74 G	UNIDADE	60,00		
90	EVA ATOALHADO 40 X 60 CM. CORES VARIADAS PACOTE CONTENDO 05 UNIDADES. BOA QUALIDADE	Pacote	88,00		
91	EVA COM GLITER EVA COM GLITER FOLHAS 40 X 60 CM, PACOTE COM 10 UNIDADES. BOA QUALIDADE	PACOTE	100		
92	EVA CORES SORTIDAS. BOA QUALIDADE 50X40 CM PACOTE COM 10 UNIDADES.	Pacote	300		
93	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA FABRICANDO EM CHAPA DE ACO FINA FRIA 1020 NIQUELADO COMPRIMENTO = 15CM LARGURA = 2CM UTILIZADO PARA SACAR GRAMPOS DE GRAMPEADORES	UNIDADE	50		
94	FELTRO CORES VARIADAS, NAS MEDIDAS DE 35X50CM. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. APRESENTA ALTA SOLIDEZ À LUZ E FRICÇÃO, ALÉM DE PROPORCIONAR CORTES EM QUALQUER DIREÇÃO, SEM DESFIAR.	UNIDADE	100		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI LAGONEGRO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG – CEP: 39.708-000
Email: licitacaofreilagonegro@gmail.com Tele fax: (33)998205858

95	FIO DE JUTA DOURADO COM 100 METRO	ROLO	8,00		
96	FIO DE JUTA NATURAL COM 100 METRO	ROLO	50		
97	FIO DE NYLON 0,30 MM - ROLO COM 100 MT	UNIDADE	4,00		
98	FIO DE NYLON 0,40 MM ROLO CONTENDO 100 METROS	ROLO	10,00		
99	FIO DE SILICONE 07.MM ROLO COM 100 METROS FIO DE SILICONE ELASTICO TRANSPARENTE RESISTENTE ROLO COM 100 METROS	ROLO	10,00		
100	FIO LATEX 0,8 MM ROLO COM 10M	ROLO	50,00		
101	FITA ADESIVA COLORIDA 12MM X10MM EMBALAGEM CONTENDO 06 UNIDADES CORES VARIADAS	UNI	50,00		
102	FITA ADESIVA DUPLA-FACE DE PAPEL, COBERTO EM ADESIVO A BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINAS SINTÉTICAS DE AMBOS OS LADOS. SEPARAÇÃO POR PAPEL ANTIADERENTE TRATADO DE AMBOS OS LADOS. A FITA POSSUIRÁ ENROLAMENTO PERFEITO, BOA ADERÊNCIA, CONSTITUIÇÃO HOMOGÊNEA ISENTA DE FUROS, DEVENDO A COLA SER CONTÍNUA SEM FALHAS E SEM MATERIAIS ESTRANHOS A SUA TEXTURA. DIMENSÕES MÍNIMA DE 12MM X 30M. UNIDADE.PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA: ADELBRAS, ADERE, MASTERFIX	UNIDADE	800,00		
103	FITA ADESIVA DUPLA FACE 24X30 TRANSPARENTE PACOTE COM 03 UNIDADES	PACOTE	40,00		
104	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MMX45M QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A ADELBRAS PACOTE CONTENDO 4 UNIDADES	Pacote	120,00		
105	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48 mm X 50 m BOA QUALIDADE	PACOTE	20,00		
106	FITA ADESIVA TRANSPARENTE DUREX 12MMX50M QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A ALADEBRAS PACOTE COM 12 UNIDADES	PACOTE	60,00		
107	FITA ADESIVA. TIPO DUREX. COLORIDA 12MM X10MM EMBALAGEM CONTENDO 06 UNIDADES CORES VARIADAS	PACOTE	30,00		
108	FITA CREPE FITA CREPE 18 MM X 50 M EMBALGEM 06 UNID	PACOTE	55,00		
109	FITA DE CETIM 6CM, 30 METROS EM CORES VARIADAS	ROLO	48,00		
110	FITA DE CETIM Nº02 10 MTS - CORES VARIADAS	ROLO	30,00		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI LAGONEGRO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG – CEP: 39.708-000
Email: licitacaofreilagonegro@gmail.com Tele fax: (33)998205858

111	FITILHO PLASTICO EM ROLO, PACOTE COM 10 ROLOS CORES SORTIDAS PRODUZIDO EM POLIPROPILENO	PACOTE	200		
112	FOLHA DE EVA ESTAMPADO (ESTAMPAS VARIADAS) 40X60. PACOTE COM 5 UNIDADES. BOA QUALIDADE	PACOTE	150		
113	GEL LIMPA PINCEL 60 ML MARCA IGUAL OU SUPERIOR A CORIX	UNIDADE	10,00		
114	GEL PARA MATIZAR 60 ML MARCA IGUAL OU SUPERIOR A ACRILEX	UNIDADE	8,00		
115	GIZ BRANCO PARA QUADRO NEGRO CAIXA COM 64 PALITOS NAO TOXIDO RESISTENTE E ANTIALERGICO -BOA QUALIDADE	CAIXA	30,00		
116	GIZ BRANCO PLASTIFICADO ATOXICO ANTIALERGICO EMBALADO EM CAIXINHAS COM 64 PALITOS- CAIXA CONTENDO 40 CAIXINHAS	CAIXA	50		
117	GIZ DE CERA RESITENTE E ANTIALERGICO CORES DIVERSAS CAIXA CONTENDO 8 UNIDADES: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A FABER CASTELL- ACRILEX	CAIXA	700,00		
118	GOMINHA ELÁSTICA PCT C/100GRS: BOA QUALIDADE E RESISTENTE	PACOTE	6,00		
119	GRAMPEADOR GRANDE PARA 50 FOLHAS TODO EM METAL, COM PROTEÇÃO DE BORRACHA PARA MAIOR CONFORTO NO ATO DE GRAMPEAR, PENTE INTERNO INTEI RIÇO EM METAL, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 50FLS DE 75G/M ² , PARA GRAMPOS 26/6, MEDINDO 200 X 50 MM, NA COR PRETA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER A INDICAÇÃO DO GRAMPO UTILIZADO E SUA RESPECTIVA CAPACIDADE DE GRAMPEAMENTO. REFERÊNCIA PARA A QUALIDADE DO PRODUTO A SER ADQUIRIDO: PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA, JOCAR, CARBEX, MAPED OFFICE.	Unidade	40,00		
120	GRAMPEADOR METALICO CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATE 26 FOLHAS DE 754G/M2 PINTURA EPOXI (LIQUIDA) APOIO DA BASE MATERIAL PLASTICO POLIETILENO FABRICADO EM CHAPA DE ACO MOLA RESISTENTE COM RETRATAÇAO AUTOMATICA BASE PARA ALOJAR GRAMPO COM 2 0 MM DE ESPESSURA DIMENSOES: 20X5X9MM GRAMPO ABERTO E FECHADO - GRAMPEIA ATE 25 FLS E ALFINETA ATÉ 15 FLS CAPACIDADE DE CARGA DE UM PENTE DE 208 GRAMPOS TIPO 26/6	UNIDADE	60		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI LAGONEGRO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG – CEP: 39.708-000
Email: licitacaofreilagonegro@gmail.com Tele fax: (33)998205858

121	GRAMPEADOR PROFISSIONAL TAPECEIRO METAL, C/ REGULAGEM. - PARA GRAMPOS DE 4 A 14 MM - PESO: 560 KG - ACOMPANHA 50 GRAMPOS GRAMPEADOR PROFISSIONAL PARA TAPECEIRO METAL COM REGULAGEM ,PARA USO EM ESTOFARIA , FUNÇÃO GRAMPEADOR E PINADOR PARA GRAMPOS TIPO T DE 10 A 14 MM , GRAMPOS TIPO U DE 10 A 12 MM, E GRAMPOS RETOS DE 4 A 14 MM DE ALTURA.CORPO EM CHAPA DE AÇO CROMADO POSSUI AJUSTE DE PRESSÃO DE MOLA . PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA, VONDER, STANLEY, CIS.	Unidade	25,00		
122	GRAMPO 26/6 GRAMPO 26/6 DE 12 CM CAIXA COM 5000 UNIDADES	UNIDADE	50,00		
123	GRAMPO P GRAMPEADOR 240.	UNIDADE	35,00		
124	GRAMPO PARA GRAMPEAR MADEIRA 106/8 CAIXA	Unidade	35,00		
125	GUARDANAPO PARA DECOPAGEM CORES VARIADAS	PACOTE	20,00		
126	IMA magnético adesivo 3m- fita flexível -14X2 (IMÃ DE GELADEIRA)	METROS	10,00		
127	JUTA (SACO DE ESTOPA) 10 M	PECA	20,00		
128	KIT CACHEPO DE PAPEL EMBALAGEM COM 12 UNIDADES CORES VARIADAS TAMANHO GRANDE: RESISTENTE	PACOTE	40,00		
129	KIT CACHEPO DE PAPEL EMBALAGEM COM 12 UNIDADES CORES VARIADAS TAMANHO MÉDIO: RESISTENTE	PACOTE	40,00		
130	KIT CACHEPO DE PLÁSTICO EMBALAGEM COM 12 UNIDADES CORES VARIADASTAMANHO GRANDE	PACOTE	30,00		
131	KIT DE AGULHA DE COSTURA	PACOTE	5,00		
132	KIT DE PEROLAS CORES VARIADAS COM FURO 10MM	KILO	3,00		
133	KIT GEOMETRICO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM RÉGUA 30 CM ESQUADRO 45° E ESCALENO 60° TRANSFERIDOR 180°	KIT	120,00		
134	KIT NATALINO CONTENDO LAÇOS, SINO, GUIRLANDA E OUTROS. TAMANHOS: PEQUENO, MÉDIO E GRANDE.	KIT	15,00		
135	LAPIS BORRACHA OFFICE 700 ECO LAPIS BORRACHA IDEAL PARA APAGAR TINTA DE CANETA ESFEROGRAFICA CAIXA COM 12 UNIDADES COR AMARELA	CAIXA	13,00		
136	LAPIS DE COR CAIXA COM 12 CORES TAMANHO GRANDE COMPOSICAO:	CAIXA	630,00		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI LAGONEGRO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG – CEP: 39.708-000
Email: licitacaofreilagonegro@gmail.com Tele fax: (33)998205858

	PIGMENTOS AGLUTINANTES CARGA INERTE CERAS MARCA IGUAL OU SUPEROR A FABER CASTELL				
137	LAPIS PRETO Nº 02, CORPO DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, COMPROVADA COM CERTIFICADO FSC, NA COR PRETO ENVERNIZADO FOSCO, NO FORMATO REDONDO, MATERIA DA CARGA MINA GRAFITE NA COR PRETO Nº02 B MEDINDO NO MINIMO 175MM, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NA EMBALAGEM DO PRODUTO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM, APRESENTANDO CAIXA COM 144 UNIDADES. PADRÃO DE QUALQUER DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO A MARCA, FABER CASTELL.	CAIXA	95,00		
138	LINHAS DE COSTURA LINHA COSTURA COLORIDAS CIRCULO KIT 40 TUBOS CORES SORTIDAS	KIT	20		
139	LIVRO DE ATA CAPA DURA 100 FLS.	UNIDADE	15		
140	LIVRO DE CONTAGEM DE TEMPO: TAMANHO FECHADO(LX4) 32,5CMX23,5CM -100 PAGINAS-HORIZONTAL- CAPA DURA REVESTIDA COM PERCALUX-	UNIDADE	15,00		
141	LIVRO DE MATRICULA MDELO 340 COM 100 FLS	UNIDADE	5,00		
142	LIVRO DE PONTO MODELO 128 COM 100 FLS	UNIDADE	20,00		
143	LIVRO DE PONTO NIVEL I	UNIDADE	5,00		
144	LIVRO DE PONTO PROF FUND NIVEL II/MEDIO	UNIDADE	10,00		
145	LIVRO DE RESULTADO FINAL MOD 335 COM 100 FLS	UNIDADE	5,00		
146	MAPA BRASIL HIDROGRAFICO 120 X 90 CM	Unidade	6,00		
147	MAPA BRASIL POLITICO 120 X 90 CM	Unidade	6,00		
148	MAPA BRASIL RELEVO 120 X 90 CM	UNI	6,00		
149	MAPA MINAS GERAIS ATUALIZADO 120 CM X 90 CM POLITICO RODOVIARIO	Unidade	5,00		
150	MAPA MUNDI ATUALIZADO 120 CM X 90 CM	UNI	5,00		
151	MAPA SISTEMA CIRCULATORIO Medidas - 64cm x 46cm (AxL)	UNI	4,00		
152	MAPA SISTEMA ESQUELETICO 120 CM X 90 CM	UN	5,00		
153	MAPA SISTEMA MUSCULAR COMPLETO Medidas - 64cm x 46cm (AxL)	Unidade	4,00		
154	MAPA SISTEMA REPRODUTOR MASCULINO/FEMININO Medidas - 64cm x 46cm	UNIDADE	4,00		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI LAGONEGRO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG – CEP: 39.708-000
Email: licitacaofreilagonegro@gmail.com Tele fax: (33)998205858

	(AxL)				
155	MAPA SISTEMA URINARIO MASCULINO/FEMININO Medidas - 64cm x 46cm (AxL)	Unidade	4,00		
156	MARCA TEXTO AMARELO CAIXA COM 12 UNIDADES: BOA QUALIDADE E RESISTENTE	CAIXA	50		
157	MASSA DE MODELAR COLORIDA NÃO TOXICA TEXTURA MACIA NÃO GRUDA NAS MÃOS, NÃO ESFARELA. CAIXA COM 12 CORES, MARCA IGUAL OU SUPERIOR A FABER-CASTELL.	CAIXA	840,00		
158	MIÇANGAS ACRILICO FACETADAS CORES VARIADAS	KILO	10		
159	MICANGAS BOLAS 08 MM CORES VARIADAS	KILOGRAMAS	10		
160	MICANGAS BRANCA PEROLAS 10 MM CORES VARIADAS . 2 KILOGRAMAS	Pacote	10		
161	MIÇANGAS COM LETRAS PCT COM 104	PACOTE	100		
162	MIÇANGAS OLHO GREGO 10MM	PACOTE	30		
163	OLHINHOS ARTESANAL DE PLASTICO DE TAMANHO 12 MM PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES	PACOTE	15,00		
164	OLHINHOS ARTESANAL DE PLASTICO TAMANHO 6 MM. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES	PACOTE	10,00		
165	PALITO DE CHURRASCO PACT 50UNID PALITO DE CHURRASCO PACT 50UNID	UNIDADE	50		
166	PALITO DE PICOLE COM PONTA ARREDONDADA PACOTE COM 100 UNIDADES	Pacote	50		
167	PAPEL A4 COLORIDO 75 G CAIXA CONTENDO 50 PACOTES COM 100 FOLHAS	CAIXA	18,00		
168	PAPEL ALCALINO ACETINADO BRANCO OFICIO 2 FIBRA LONGITUDNAL EM PACOTE COM 500 FOLHAS FORMATO OFICIO 2 CAIXA COM 10 PACOTES	CAIXA	15,00		
169	PAPEL ALCALINO BRANCO A4 FIBRA LONGITUDINAL EM PACOTE COM 500 FOLHAS PESANDO 75GM2 FORMATO A4 210 X 297 MM CAIXA COM 10 PACOTES	CAIXA	380,00		
170	PAPEL CAMURÇA PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CM CORES SORTIDAS; PACOTES COM 25 UND	Pacote	35,00		
171	PAPEL CARTAO 50X70CM 280G CORES SORTIDAS PAPEL CARTAO 50X70CM 280G CORES SORTIDAS PACOTES COM 20 UNIDADES	UNIDADE	200		
172	PAPEL CASCA DE OVO A4 90 GRAMAS PAOCOTE CONTENDO 100 FOLHAS RSITENTE A ALATAS TEMPERATURA COM COMPOSICAO	PACOTE	10,00		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI LAGONEGRO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG – CEP: 39.708-000
Email: licitacaofreilagonegro@gmail.com Tele fax: (33)998205858

	ALCALINA E TEXTURA MASI ESPRESSA FOLHAS DE SECAGEM RAPIDA QUE POSSAM SER UTILIZADAS TANTO EM IMPRESORAS JATO DE TINTA QUANTO A LASER				
173	PAPEL CELOFONE 85X 100 BOOP CORES SORTIDAS PCT COM 3 UNIDADES	PACOTE	19,00		
174	PAPEL COLORSET PAPEL COLORSET 110 G 48 X 66 CM CORES SORTIDAS PACOTES COM 20 UNID	UNIDADE	90,00		
175	PAPEL CONTACT AUTO ADESIVO TRANSPARENTE 45X65 25M PAPEL CONTACT TRANSPARENTE 45X65	ROLO	25,00		
176	PAPEL COUCHE BRILHO 90GR A4 – PACOTE CONTENDO 100 FOLHAS	Pacote	33,00		
177	PAPEL CREPOM CORES VARIADAS: PACOTE COM 05 UNID	Pacote	25,00		
178	PAPEL CREPON LISO TAMANHO 0 48CM X 2 50 METROS CAIXA CONTENDO 20 ROLOS CORES VARIADAS	CAIXA	25,00		
179	PAPEL DE SEDA PACOTE COM 35 FOLHAS COM 30 FOLHAS CADA E DE BOA QUALIDADE	PACOTE	60,00		
180	PAPEL FANTASIA 50 X50 PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES CORES VARIADAS: CORES VARIADAS E ESTAMPADAS	Pacote	23,00		
181	PAPEL FILIPAPER4 Branco 180gr. CAIXA COM 50 FOLHAS.	CAIXA	6,00		
182	PAPEL FOTOGRAFICO A4 150G (BRILHANTE) QUE GARANTA ACABAMENTO PROSSIONAL CORES VIVAS EXCELENTE CONTRASTE ALEM DE SECAGEM INSTANANE IMPRESSAO: LNKJET TAMANHO 210 X 297 MM PACOTE COM 50 FOLHAS	PACOTE	35,00		
183	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 ADESIVO BRILHANTE 115G - 20 FOLHAS	Pacote	8,00		
184	PAPEL KRAFT NATURAL 80 G PAPEL PARA EMBALAGEM TAMANHO:66XPACOTE 96 PESO:80 G COR: KRAFT PACOTE COM 250 UNIDADES	PACOTE	7,00		
185	PAPEL MICRO ONDULADO 50X80 ACETINADO PACOTE COM 10 UNIDADES PACOTES CORES SORTIDAS	PACOTE	150		
186	PAPEL OPALINE BRANCO 180G A4 EMBALAGEM CONTENDO 50 FOLHAS	Pacote	15,00		
187	PAPEL PRESENTE 66X96CM PACOTE CONTENDO 25 UNIDADES- ESTAMPAS VARIADAS	Pacote	13,00		
188	PAPEL VERGE CORES DIVERSAS PACOTE CONTENDO 100 FOLHAS	UNIDADE	15,00		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI LAGONEGRO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG – CEP: 39.708-000
Email: licitacaofreilagonegro@gmail.com Tele fax: (33)998205858

189	PASSA FITA COM ROLO DE 10 METROS	ROLO	20,00		
190	PASSA FITA COM ROLO DE 10 METROS- MEDIA	PACOTE	20,00		
191	PASTA CATALOGO CONTENDO 50 FOLHAS EM PLASTICO COM CAPA RESISTENTE NA COR PRETA	UNIDADE	180,00		
192	PASTA CLASSIFICADORA CARTÃO DUPLO GRAMPO PLASTICO FORMATO:350MMX230MM REF 1010SAZ/CZ. PACOTE COM 20 UNIDADES.	Pacote	200		
193	PASTA COM GRAMPO DIMENSÃO 33, 5X23 CM.	UNIDADE	130,00		
194	PASTA ORGANIZADORA PLÁSTICA ALVEOLAR GRANDE – CORES VARIADAS	Pacote	2,00		
195	PASTA ORGANIZADORA PLÁSTICA ALVEOLAR MÉDIA – CORES VARIADAS	Pacote	3,00		
196	PASTA PAPELAO C/ ABA ELASTICO EM CARTAO DUPLEX 350X240MM	UNIDADE	400,00		
197	PASTA PLASTICA COM ABA ELASTICO 55MM	UNIDADE	300,00		
198	PASTA PLASTICA COM ELASTICO FINA DIMENSÕES: 335 X 235 MM PASTA ABA ELÁSTICO EM POLIPROPILENO. POSSUI ABAS PARA FIXAR OS DOCUMENTOS NO INTERIOR DA PASTA E ELÁSTICO PARA FECHAMENTO COM TERMINAÇÃO EM PLÁSTICO.	UNIDADE	600,00		
199	PASTA SANFONADA GRANDE 280X380 C/ 31 DIVISÕES – RESISTENTE DE BOA QUALIDADE	UNIDADE	20,00		
200	PASTA SUSPENSA COM CORPO EM CARTAO MARMORIZADA REVESTIDO EM FILME (PLASTIFICADA) COM HASTE EM METAL CAIXA COM 50 UNIDADES: CAIXA 50 UNIDADES	CAIXA	13,00		
201	PERFURADOR 02 FUROS PARA 20 FOLHAS TAMANHO DA PERFURAÇÃO: 6 MM	UNIDADE	28,00		
202	PERFURADOR DE 02 FUROS PARA 70 FOLHAS DIMENSÕES DA CAIXA (CM): 23CM X 11.5CM X 9.7CM COR: PRETO ALTA RESISTÊNCIA E DE EXCELENTE QUALIDADE. CAPACIDADE PARA 70 FOLHAS. POSSUI RÉGUA NA BASE PARA MEDIR O ESPAÇAMENTO ENTRE OS FUROS DE ACORDO COM O TAMANHO DO PAPEL.	UNIDADE	8,00		
203	PILHA ALCALINA1.5V AA RECARREGAVEL, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DURACELL	UNIDADE	30,00		
204	PILHA PARA RELOGIO DE PAREDE CARTELA COM 4 UNIDADES 1.5V CADA	PACOTE	15,00		
205	PINCEL ARTISTICO CHATO 287 Nº 14 IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CONDOR	UNIDADE	30,00		
206	PINCEL ARTISTICO CHATO 287 Nº 18 IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CONDOR	UNIDADE	35,00		
207	PINCEL ARTISTICO CHATO 422 Nº 6 IGUAL	Unidade	35,00		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI LAGONEGRO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG – CEP: 39.708-000
Email: licitacaofreilagonegro@gmail.com Tele fax: (33)998205858

	OU SUPERIOR A MARCA CONDOR				
208	PINCEL ARTISTICO CHATO 484 Nº 20 IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CONDOR	UNIDADE	20,00		
209	PINCEL ARTISTICO CHATO 601 Nº 10 IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CONDOR	UNIDADE	35,00		
210	PINCEL ARTISTICO CHATO 601 Nº 16 IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CONDOR	UNIDADE	20,00		
211	PINCEL ARTISTICO CHATO Nº 0 IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CONDOR	Unidade	35,00		
212	PINCEL ARTISTICO CHATO Nº 2 IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CONDOR	Unidade	25,00		
213	PINCEL ARTISTICO CHATO Nº 4 IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CONDOR	Unidade	25,00		
214	PINCEL ARTISTICO CHATO Nº 6 IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CONDOR	Unidade	30,00		
215	PINCEL ATOMICO PONTA FINA 850 CORES VARIADAS, IGUAL OU SUPERIOR A MARCA PILOT	Unidade	40,00		
216	PINCEL ESCOLAR CHATO PARA PINTURA Nº10, PACOTE COM 12 UNIDADES	Pacote	8,00		
217	PINCEL ESCOLAR CHATO PARA PINTURA Nº12, PACOTE COM 12 UNIDADES	Pacote	10,00		
218	PINCEL ESCOLAR CHATO PARA PINTURA Nº2, PACOTE COM 12 UNIDADES	Pacote	5,00		
219	PINCEL ESCOLAR CHATO PARA PINTURA Nº4, PACOTE COM 12 UNIDADES	Pacote	7,00		
220	PINCEL ESCOLAR CHATO PARA PINTURA Nº6, PACOTE COM 12 UNIDADES	Pacote	8,00		
221	PINCEL MARCADOR ATOMICO PRETO 1.100-P, TINTA A BASE DE ALCOOL, RECARREGAVEL, C	UNIDADE	17,00		
222	PINCEL MARCADOR ATOMICO VERMELHO 1.100-P, TINTA A BASE DE ALCOOL, RECARREGAVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PILOT	UNIDADE	15,00		
223	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, COR AZUL, COM PONTA MACIA QUE NAO DANIFIQUE O QUADRO COM TINTA ESPECIAL QUE APAGUE FACILMENTE, NAO RECARREGAVEL, PONTA DE 4 OMM.	CAIXA	13,00		
224	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, COR PRETO, COM PONTA MACIA QUE NAO DANIFIQUE O QUADRO COM TINTA ESPECIAL QUE APAGUE FACILMENTE, NAO RECARREGAVEL, PONTA DE 4 OMM.	CAIXA	5,00		
225	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, COR VERMELHO, COM PONTA MACIA QUE NAO DANIFIQUE O QUADRO COM TINTA ESPECIAL QUE APAGUE FACILMENTE, NAO	CAIXA	8,00		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI LAGONEGRO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG – CEP: 39.708-000
Email: licitacaofreilagonegro@gmail.com Tele fax: (33)998205858

	RECARREGAVEL, PONTA DE 4 0MM.				
226	PISTOLA COLA QUENTE PARA BASTÃO FINO CORPO INJETADO EM PLÁSTICO, PONTA METÁLICA, CORPO DE PLÁSTICO, FIO DE COBRE, BICO DE ALUMÍNIO (C/ ISOLANTE TÉRMICO) SUPORTE DE APOIO DE METAL MEDIDA: 11,5X11,5CM IDEAL PARA COLAGEM ARTESANAL EM MADEIRA, PAPELÃO, PAPEL PLASTICO E OUTROS.	UNIDADE	50,00		
227	PISTOLA COLA QUENTE PARA BASTÃO GROSSO, CORPO INJETADO EM AÇO, PLÁSTICO, PONTA METÁLICA, DIÂMETRO 7.5 MM. CARTONAGEM, E.V.A., FELTRO, MADEIRA MDF, PAPEL, PAPELÃO. PESO DE 230 GRAMAS. MEDIDA DE 14.5X16.5X3CM	Unidade	40,00		
228	PLACA DE ISOPOR 1000X500X25MM	Unidade	30,00		
229	PLACA DE ISOPOR 1000X500X50MM	Unidade	15,00		
230	PORTA RETRATO EM VIDRO TAMANHO 10X15 CM HORIZONTAL/VERTICAL	UNIDADE	300,00		
231	PRANCHETA POLIETILENO -OFICIO A4 COM PRENDEDOR DE METAL ACRIMET. FABRICADA EM MADEIRA MDF, . PRODUTO BEM ACABADO, SEM REBARBAS , DE QUALIDADE SEM IGUAL COMO TODOS OS PRODUTOS DA MARCA ACRIMET, COM PRENDEDOR METÁLICO, PARA SER UTILIZADA COM PAPEL NOS FORMATOS A4 (21X27,9CM) E OFICIO (21,5X31,5CM)	UNIDADE	30,00		
232	PRENDEDOR DE ROUPAS EM MADEIRA: EMBALAGENS COM 12 UNIDADES	Pacote	15,00		
233	PRENDEDOR DE ROUPA PRENDEDOR DE ROUPA, FORMATO RETANGULAR, DE MADEIRA, MEDINDO 8 CM. PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE	10,00		
234	PRESILHA TIC TAC CORES SORTIDAS	PACOTE	8,00		
235	PRIMER PARA METAIS, PET E VIDRO 250 G MARCA IGUAL OU SUPERIOR A ACRILEX	UNIDADE	9,00		
236	PURPURINA CORES VARIADAS (VERDE, AMARELA, VERMELHO, AZUL, PRATA E DOURADA) EMBALAGENS INDIVIDUAIS CONTENDO 03 G EMBALADAS EM CAIXAS CONTENDO 12 UNIDADES	Unidade	20,00		
237	QUADRO BRANCO CONFECCIONADO EM LAMINDO MELAMINICO BRANCO BRILHANTE MOLDURAS ARREDONDAS REMOVIVEL ARREDONDADO E DESLIZANTE COM 40 CM SISTEMA DE FIXACAO INVESIVEL PODENDO	UNIDADE	4,00		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI LAGONEGRO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG – CEP: 39.708-000
Email: licitacaofreilagonegro@gmail.com Tele fax: (33)998205858

	SER INSTALADO NO VERTICAL OU HORIZONTAL MEDINDO 1 2m x 3 0				
238	QUADRO BRANCO MEDIDAS 1200X2500MM QUADRO BRANCO MEDIDAS 1200X2500MM DESCRIÇÃO: QUADRO BRANCO PARA ESCRITA COM MARCADOR E APÁGAVEL A SECO CONFECCIONADO EM CHAPA DE FIBRA BRANCA	UNIDADE	5,00		
239	QUADRO DE AVISO CORTIÇA, MOLDURA EM ALUMÍNIO 100X70CM	UNIDADE	8,00		
240	QUADRO MURAL EM FELTRO VERDE, FUNDO EM MDF E COM MOLDURA EM ALUMÍNIO BRILHO. MEDIDA: 120 CM ALTURA X 250 CM LARGURA X 2 CM E ESPESSURA. IDEAL PARA COLOCAÇÃO COM TACHINHAS OU ALFINETES PARA PRENDER FOTOS, AVISOS E ETC...	UNIDADE	10,00		
241	QUADRO NEGRO - (LOUSA) - Quadro confeccionado em MDF 9 mm, sobreposto por laminado verde lousa. Moldura em alumínio anodizado. Fixação invisível em PS. Suporte para giz em toda a extensão do quadro. Espessura total: 17 mm Medidas Aproximadas: 250 x 120 cm (L x A): Pois oferecem uma escrita mais suave e são mais fáceis de apagar, possuem também uma melhor visibilidade e durabilidade. Elaborado com total qualidade para proporcionar a você mais conforto na hora de escrever.	UNIDADE	20,00		
242	REFIL PARA COLA QUENTE GROSSA PCT COM 10 PEÇAS PARA PISTOLA 11MM	Pacote	35,00		
243	REFIL PARA COLA QUENTE TRANSPARENTE (FINO) EMBALAGEM CONTENDO 500GR PARA PISTOLA 7MM.	PACOTE	30,00		
244	REGUA 1 METRO.	UNIDADE	20,00		
245	REGUA TRANSPARENTE 30 CM	UNIDADE	320,00		
246	REGUA TRANSPARENTE 60 CM	UNIDADE	65,00		
247	RELOGIO DE PAREDE ANOLOGICO COM PILHA .26 CM.	UNIDADE	20		
248	ROLO DE PLASTICO PARA FORRO DE MESA 100%TRANSPARENTE 3,00 X 1,40 RESISTENTE A TEMPERATURA. SUPORTA ATÉ 70°C	ROLO	12,00		
249	ROLO DE PLASTICO PARA FORRO DE MESA ESTAMPADO TAMANHO 3,50X 1,50 METROS RESISTENTE A TEMPERATURA. SUPORTA ATÉ 70°C TOALHA TÉRMICA NÃO FLANELADA.	ROLO	13,00		
250	SACOLAS DE BALÕES COM 50 UM. CORES VARIADAS(BRANCO/PRETO/AZUL/VERDE/VERMELHO/AMA	PACOTE	200,00		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI LAGONEGRO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG – CEP: 39.708-000

Email: licitacaofreilagonegro@gmail.com

Tele fax: (33)998205858

	RELO/ROXO/LARANJA/ ROSA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A SÃO ROQUE.				
251	SACOS JUTA TAMANHO 10X15 CENTÍMETROS.: BOA QUALIDADE	PEÇAS	120,00		
252	SAQUINHO PARA PRESENTE TRANSPARENTE LISO 25X35 CM APROXIMADAMENTE	UNIDADE	600,00		
253	TECIDO ALGODÃO CRU PARA ARTESANATO TIPO PANO DE PRATO OTIMA QUALIDADE	METROS	200,00		
254	TECIDO CETIM com 1,50m de largura: COMPRIMENTO X LARGURA 10 m x 150 cm	METROS	200,00		
255	TECIDO TRICOLINE PARA COSTURAR CORES E ESTAMPAS VARIADAS	METROS	200,00		
256	TERMOLINA LEITOSA 100 ML	PACOTE	5,00		
257	TESOURA DE PICOTAR CABO PRETO 21 CM MATERIALDA LÂMINIA TESOURA DE PICOTAR PROFISSIONAL CORTA PAPEL E ATÉ TECIDOS. PERFEITA PARA USO EM TECIDO, PAPEL, COURO, PVC E OUTROS MATERIAIS. TESOURA COM ACABAMENTO EM "ZIG ZAG", COM UMA LÂMINA AFIADA, EM AÇO INOXIDÁVEL, DE FÁCIL ADERÊNCIA E CORTE PRECISO. POSSUI CABO ERGONÔMICO PARA MAIOR CONFORTO NO MANUSEIO. PARA MELHOR DURABILIDADE DA LAMINA, NUNCA USE A TESOURA INVOLUNTARIAMENTE OU DEIXAR CRIANÇA BRINCAR COM A TESOURA.	UNIDADE	20,00		
258	TESOURA ESCOLAR COM LAMINA DE AÇO INOX COMPRIMENTO TOTAL 13 CM ESPESSURA DA LAMINA DIMENSÕES 20 x 1.3 x 9 cm; 23 g. Aço INOXIDÁVEL, RESINA TERMOPLÁSTICA. TESOURA ESCOLAR PARA CANHOTO, MUNDIAL, PONTO VERMELHO.	UNIDADE	150,00		
259	TESOURA GRANDE DE USO GERAL COM PONTA. TESOURA MULTIUSO AÇO INOX 8 POLEGADAS, LEONORA, 91014, TRANSPARENTE CABO EMBORRACHADO LÂMINAS EM AÇO INOX ENCAIXE PARA 4 DEDOS ATÓXICO LÂMINAS EM AÇO INOX E CABO EM POLIPROPILENO E RESINA TERMOPLÁSTICA	UNIDADE	40,00		
260	TESOURA SEM PONTA OTIMA QUALIDADE TESOURA ESCOLAR, SEM PONTA 4 POL 10 CM, MULTICOR DIMENSÕES DE ITEM DE COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA =8 X 16 X 0.7 CENTÍMETROS	UNIDADE	400,00		
261	TINTA GUACHE COM 6 CORES TEMPERA GUACHE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A ACRILEX: 15 ML CADA	UNIDADE	600,00		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI LAGONEGRO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG – CEP: 39.708-000
Email: licitacaofreilagonegro@gmail.com Tele fax: (33)998205858

262	TINTA GUACHE CX COM 12 C/250 ML CORES SORTIDAS QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A ACRILEX	CAIXA	30,00		
263	TINTA GUACHE POTE 250ML - CORES VARIADAS –QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A ACRILEX	UNIDADE	50,00		
264	TINTA LATEX PVA PARA ARTESANATO MARCA IGUAL OU SUPERIOR A ACRILEX POTE COM 250 NAS CORES VARIADAS	PACOTE	4,00		
265	TINTA PARA CARIMBO 42ML, PARA TODOS OS TIPOS DE ALMOFADAS, A BASE DE AGUA - CAIXA COM 12	CAIXA	7,00		
266	TINTA PARA TECIDO 15ML CAIXA COM 6 UNIDADES	CAIXA	500		
267	TINTA PARA TECIDO 250 ML CORES SORTIDAS MARCA IGUAL SUPERIOR A ACRILEX CV 12 UNID MARCA IGUAL SUPERIOR A ACRILEX CV 12 UNID	CAIXA	20,00		
268	TINTA SPRAY DIVERSAS CORES ÓTIMA COBERTURA. 350 ML. DIMENSÕES: 25X5X5	UNIDADE	100,00		
269	TIRA BORDADA CORES DIVERSAS 2,5 CM /1 PEÇA COM 13,7 MTS.	METROS	30,00		
270	TNT - TECIDO NAO ESTAMPADO (ESTAMPAS VARIADAS) 100% POLIPROPILENO ESP.40GR, LARG.1,40M - ROLO COM 30 METROS.	ROLO	7,00		
271	TNT - TECIDO NAO TECIDO CORES VARIADAS ROLO COM 50 METROS	ROLO	150		
272	TNT LISO ESTAMPADO TAMANHO APROXIMADO: 1,40 METRO DE LARGURA X 1 METRO DE COMPRIMENTO. MATERIAL: 100% POLIPROPILENO.	ROLO	80		
273	TNT TECIDO NAO TECIDO METALIZADO LISO - DOURADO OU PRATEADO 45CMX50M	ROLO	20		
274	TRANSFERIDOR ACRILICO 180 GRAUS 15 CM	UNIDADE	250,00		
275	VARÃO SIMPLES 2,50 METROS 19MM PARA CORTINA – CROMADO	UNIDADE	65,00		
276	VIEZ ABERTO 35 MM 20 METROS SORTIDOS	UNIDADE	20,00		
277	VIEZ FECHADO 35 MM 20 METROS SORTIDOS	UNIDADE	20,00		
278	PISCA PISCA	UNIDADE	100		
279	KIT BOLAS DE NATAL COM 12 UNIDADES	PACOTE	100		
280	CASCATA DE LED	UNIDADE	100		
281	CORTADOR DE EVA	UNIDADE	15		
282	TINTA PINTURA PARA FACIAL	UNIDADE	500		
283	CAIXA DE ISOPOR TERMICA CONSERVA	UNIDADE	10		

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE</p> <p>FREI LAGONEGRO</p> <p>ESTADO DE MINAS GERAIS</p>	
<p>CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG – CEP: 39.708-000</p> <p>Email: licitacaofreilagonegro@gmail.com Tele fax: (33)998205858</p>		

	ALIMENTOS E BEBIDAS CONTENDO 30 LITROS				
284	CAIXA DE ISOPOR TERMICA CONSERVA ALIMENTOS E BEBIDAS CONTENDO 50 LITROS	UNIDADE	10		
285	CAIXA DE ISOPOR TERMICA CONSERVA ALIMENTOS E BEBIDAS CONTENDO 100 LITROS	UNIDADE	12		
286	ALBUM COM CAPA DURA EMBALADO EM PAPEL COUCHE IMPRESSO E PLASTIFICADO PARTE INTERNA COM NO MINIMO 15 FOLHAS PLÁSTICAS DUAS FOTOS POR FOLHA PARA NO MINIMO 30FOTOS 10X15 COMPRIMENTO 305MM ABERTO 125MM FECHADO LARGURA 45 MM ALTURA 165 MM	UNIDADE	100		
287	ESMALTE SINTETICO FOSCO VERDE ESCOLAR TAMANHO 900 ML	UNIDADE	50		
288	APITO MATERIAL PLÁSTICO, APLICAÇÃO ESPORTE, TIPO PROFISSIONAL, TAMANHO MÉDIO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM DEDAL , COR PRETA , TIPO FOX.	UNIDADE	15		
289	BOLA DE VOLEI DIAMETRO 65 A 67 CM BOLA DE VÔLEI EM PVC MATRIZADA CM PESO 260 A 280G MIOLO REMOVIVEL E LUBRIFICADO STADIUM. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PENALTYDE VOLEI DIAMETRO 65 A 67 CM BOLA DE VÔLEI EM PVC MATRIZADA CAMARA BUTIL DIÂMETRO 65 A 67CM PESO 260 A 280G MIOLO REMOVIVEL E LUBRIFICADO STADIUM. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PENALTY	UNIDADE	30		
290	Bola de Basquetebol (72 a 74 cm)-Indicada para competições femininas acima de 12 anos. Material: Mic rofibra matrizada. Peso cheia: 510 a 565 g.Circunferência: 72 a 74 cm. Característicasadicionais: Miolo removível.	UNIDADE	30		
291	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL DIAMETRO 68 A 70 CM MICROPOWER COM COSTURA,CAMARA, DIAMETRO 68 A 7 0CM, PESO 400 A 440 GR, MATERIAL PVC,MICROPOWER MIOLO REMOVIVEL. QUALIDADEIGUAL OU SUPERIOR A PENALTY	UNIDADE	30		
292	Bola de Futsal adulto (a partir do sub-15)- Indicadapara categoria adulto. Material: poliuretilleno, câmara butil, miolo removível, adulto masculino efeminino, Sub-20, Sub-17 e	UNIDADE	20		

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO ESTADO DE MINAS GERAIS</p>	
<p>CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG – CEP: 39.708-000 Email: licitacaofreilagonegro@gmail.com Tele fax: (33)998205858</p>		

	Sub-15 . Circunferência:61 a 64 cm e 410 a 440 g de massa.				
293	BOLA DE FUTSAL INFANTIL • PRODUTO EXCLUSIVAMENTE PARA CRIANÇAS DE 9 A 10ANOS • INDICADO PARA JOGO • PESO DO PRODUTO: 250-280G • COSTURA: COMCOSTURA • CIRCUNFERÊNCIA: 49-52 CM• QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PENALTY	UNIDADE	15		
294	BOLA DE HANDEBOL DIAMETRO 54 A 56CM BOLADE HENDEBOL C COSTURA COM DIÂMETRO 54 A56CM PESO 325 A 400 G MIOLO REMOVÍVEL QUALIDADE IGUAL OUSUPERIOR A PENALTY	UNIDADE	15		
295	BOLA DE VOLEI MIRIM – GÊNERO : UNISSEX INDICDO PARA JOGO: COMPOSIÇÃO EV PESO DO PRODUTO 260G -28 0G CIRCUNFERENCIA 650MM-670MM CATEGORIA : PROFISSIONAL ; IGUAL OU SUPERIOR A MARCA WILSON	UNIDADE	15		
296	BOLA DE QUEIMADA , MATERIAL:CONFECCIONADA EM BORRACHA, TAMANHO: N°10. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO D O PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.EMBALAGEM CONTENDO 1 UNIDADE. COM DADOSDE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, QUALIDADEIGUAL OU SUPERIOR A MERC	UNIDADE	30		
297	Bola de Voleibol (65 a 67 cm)-Indicada para categoria adulto. Material: microfibra. Peso cheia260 a 280g. Circunferência 65 a 67 cm. Característicasadicionais: matrizada, com miolo substituível.	UNIDADE	10		
298	BOLA HANDEBOL 362G - BOLA HANDEBOL IGUAL OU SUPERIOR A MARCA PENALTY H2L S/CGÊNEROUNISSEX MATERIAL: PVC COMPOSIÇÃO: PVC PESO DO PRODUTO: 362G	UNIDADE	20		
299	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO 68 - 70CM ,COSTURADA Á MÃO, COM 32	UNIDADE	30		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI LAGONEGRO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG – CEP: 39.708-000
Email: licitacaofreilagonegro@gmail.com Tele fax: (33)998205858

	GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA. DIÂMETRO: 68 - 70 CM; PESO: 410 - 450 GRAMAS; CÂMARA AIRBILITY; COSTURADA; MATERIAL MICROFIBRA; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. EMBALAGEM CONTENDO 1 UNIDADE. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PENALTY				
300	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO STORM BRANCA 68 - 70 CM, COSTURADA À MÁQUINA, COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA COM PVC + EVA, TORNANDO A BOLA MAIS MACIA. DIÂMETRO: 68 - 70 CM; PESO: 410 - 450 GRAMAS; CÂMARA BUTIL; MATERIAL PVC + EVA; MIOLO REMOVÍVEL. EMBALAGEM CONTENDO 1 UNIDADE. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PENALTY	UNIDADE	30		
301	BOLA OFICIAL DE FUTSAL 61 A 64 CM CÂMARA AIRBILITY COSTURADA À MÃO, COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU. DIÂMETRO: 61 - 64 CM; PESO: 410 - 440 GRAMAS; CÂMARA AIRBILITY; MATERIAL COSTURADA; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL ELUBRIFICADO. EMBALAGEM CONTENDO 1 UNIDADE. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PENALTY	UNIDADE	20		
302	BOLA OFICIAL DE FUTSAL 61 A 64 CM CÂMARA BUTIL BOLA OFICIAL DE FUTSAL, COSTURADA À MÃO, COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU. DIÂMETRO: 61 - 64 CM; PESO: 410 - 440 GRAMAS; CÂMARA BUTIL; COSTURADA; MATERIAL PU; MIOLO REMOVÍVEL. EMBALAGEM CONTENDO 1 UNIDADE. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PENALTY	UNIDADE	15		
303	BOMBA DE AR METAL P ENCHER BOLA C BICO OFF-SIDE	UNIDADE	15		

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO ESTADO DE MINAS GERAIS</p>	
<p>CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG – CEP: 39.708-000 Email: licitacaofreilagonegro@gmail.com Tele fax: (33)998205858</p>		

304	Bomba de inflar, confeccionada em material sintético com aproximadamente 20 cm; agulha 4 cm; peso 100 gramas e mangueira aproximadamente 18 cm	UNIDADE	15		
305	CHAPEU DE MARCAÇÃO INDICADO PARA PRÁTICAS ESPORTIVAS C D UNIDADES É INDICADO PARA DIVERSAS PRÁTICAS ESPORTIVAS QUE NECESSITAM DE VELOCIDADE E COORDENAÇÃO UTILIZADO PARA DEMARCAÇÃO DE CAMPOS QUADRAS CIRCUITOS E TATAMES SUAS CORES FORTES FACILITAM A VISUALIZAÇÃO FLEXÍVEL USO INTERNO E EXTERNO EMBALAGEM PACOTE CONTENDO 5 UNIDADES 1 DE CADA COR COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A OFF-SIDE	UNIDADE	15		
306	Cone demarcatório (disco/chapéu chinês) - 6,5cm de altura e 19,5cm de diâmetro. Material plástico flexível.	UNIDADE	15		
307	Cone médio para sinalização, confeccionado em composto sintético. 50 cm de altura.	UNIDADE	15		
308	Cone pequeno para sinalização, confeccionado em composto sintético. 23 cm de altura.	UNIDADE	15		
309	MEDALHA COM FITA AZUL, MEDIDA: 35 MILÍMETROS, FITA 100% POLIÉSTER. EMBALAGEM PACOTE COM 5 UNIDADES. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR: VITÓRIA	UNIDADE	100		
310	PAR DE REDE PARA TRAVE DE GOL FUTSAL FIO 4MM CAIXOTE NYLON FUTEBOL DE SALÃO DIFERENCIAIS • ALTA DURABILIDADE: AS REDES DE PROTEÇÃO FABRICADAS PELA GISMAR REDES POSSUEM TRATAMENTO U.V. (CONTRA AÇÕES DO TEMPO). • GARANTIA: A GARANTIA DESTE PRODUTO É DE 30 DIAS CONTRA DEFEITOS DE	UNIDADE	10		

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO ESTADO DE MINAS GERAIS</p>	
<p>CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG – CEP: 39.708-000 Email: licitacaofreilagonegro@gmail.com Tele fax: (33)998205858</p>		

	<p>FABRICAÇÃO E DEGRADAÇÃO POR FATOR CLIMÁTICO DO MATERIAL. NÃO COBRE DANOS CAUSADOS NA/APÓS SUA INSTALAÇÃO, COMO CORTES, QUEIMADURAS, PRODUTOS QUÍMICOS OU QUALQUER OUTRO PRODUTO QUE ALTERE A RESISTÊNCIA MOLECULAR DO PRODUTO. DADOS TÉCNICOS • DIMENSÕES: 3,20M NA LARGURA, 2,10M DE ALTURA, 0,80M DE RECUO SUPERIOR E 0,80M DE RECUO INFERIOR; • MALHA: 12X12CM; • FIO: CONFECCIONADA NO FIO 4MM; • MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE - 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO CONTRA AS AÇÕES DO TEMPO (U.V); •COR: BRANCA. • FIO 2 (ESPORTE AMADOR) • >> FIO 4 (SEMI PROFISSIONAL) • FIO 8 (PROFISSIONAL)</p>				
311	<p>PETECA PALMA OFICIAL , COMPOSIÇÃO: PENA,BORRACHA E POLIESTIRENO. ALTURA: 19,5 CM,DIÂMETRO: 5 CM. C OR BRANCA. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DOPRODUTO;</p>	UNIDADE	90		
312	<p>REDE DE VOLEI FIO 2 QUATRO FAIXAS 9 50X1 00MT REDE DE VOLEI REFORÇADA FIO 2 QUATRO FAIXAS MEDIDA 9050 X1000 METRO FLUVIAL</p>	UNIDADE	15		
313	<p>REDE FUTEBOL DE CAMPO FIO 2,5 MM SEDAMASTER REDE - 1 PAR; O PAR DE REDE PARAFUTEBOL DE CAMPO UM É ITEM INDISPENSÁVEL PARA A PRÁTICA DOESPORTE. PODE SER UTILIZADA EM TODAS ASCATEGORIAS, EM JOGOS PROFISSIONAIS,RECREAÇÃO E LAZER. É CONFECCIONADA EMFIOS DE POLIPROPILENO (SEDA) E COMACABAMENTO REFORÇADO. MEDIDAS DA REDE:LARGURA: 7,50 M. ALTURA: 2,50 M.PROFUNDIDADE: 2,00 M. MALHA (DISTÂNCIAENTRE OS GOMOS): 15 CM. X 15 CM. RESISTÊNCIAPARA A MALHA: 37,40 KG. CONTÉM: 1 PAR DEREDE PARA FUTEBOL DE CAMPO. PRINCIPAISCARACTERÍSTICAS: TRATAMENTOULTRAVIOLETA, EVITANDO A DEGRADAÇÃO DOSPOLÍMEROS OCASIONADA PELO SOL OU CHUVA.SUA MATÉRIA PRIMA É</p>	UNIDADE	15		

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO ESTADO DE MINAS GERAIS</p>	
<p>CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG – CEP: 39.708-000 Email: licitacaofreilagonegro@gmail.com Tele fax: (33)998205858</p>		

	VIRGEM E DE ALTADENSIDADE, MELHORANDO A QUALIDADE E O VISUAL. POSSUI GARANTIA TOTAL CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CERTIFICAÇÃO DE RESISTÊNCIA FEITO EM LABORATÓRIO, O QUE AUMENTA O TEMPO DE USO DO PRODUTO.				
314	TROFEU CAMPEAO E VICE CAMPEAO 50CM ALTURA FISSURA NA PARTE SUPERIOR PARAPLACA DE ACRILICO 17X14 5MM PLAQUETA 11X3CM EM ALUMINIO OU LATÃO PARA IMPRESSÃO IRMOSS	UNIDADE	50		
315	CORDA DE PULAR 2M CORDA DE PULAR COM 02 MEM PVC COM PEGADORES AUTOMÁTICO, ENROLAMENTO	UNIDADE	15		
316	O Kit Escolar lápis de cor sextavado+2 lápis+apontador+borracha O Kit Escolar acompanha 1 Caixa lápis de cor 2 Ecolápis Grafite + 1 apontador + 1 borracha. Produzido com madeira 100% reflorestada e certificada pelo FSC: respeito ao meio ambiente.	unidade	200		
317	Papel Laminado CORES VARIADAS	pacote	100		
318	Meia Lisa Oriental para Artesanato 85% poliamida Composição: 85% poliamida Medidas: aproximadamente 70 cm de comprimento. Peso: 5 g * CORES VARIADAS	pacote	300		
319	Linha Mágica/Fio Mágico - 2 Gramas 100% poliamida	pacote	200		
320	Arame Artesanato Alumínio Colorido 100 Metros Espessura: 0.7 milímetros CORES VARIADAS	METRO	5000		
321	TELA TECIDO DE JUTA T4 1m x 10m - trama fechada - artesanato, decoração, forro	METRO	500		
322	LINHA CROCHÊ E TRICÔ 500 CÍRCULO CORES LISAS COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO	ROLO	1000		

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO ESTADO DE MINAS GERAIS</p>	
<p>CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG – CEP: 39.708-000 Email: licitacaofreilagonegro@gmail.com Tele fax: (33)998205858</p>		

	MERCERIZADO TEX 295 FIO Ne 4/2 CORES VARIADAS LINHA PARA				
323	LINHA CROCHÊ 125 CIRCULO 1000 CORES VARIADAS	ROLO	800		
324	Balões Liso 9 pol Latex - Pacote com 50 unidades cores sortidas	pacote	500		
325	Toalha Mesa Festa Xadrez TNT 70x70	ROLO	20		
326	Saco para Cesta 45X59CM. Incolor TRANSPARENTE MATERIAL: POLIPROPILENO.	unidade	200		
327	cestas de vime oval tamanho 45x59 cm - artesanal	unidade	200		
328	Renda 900/02 usadas para artesanato, para Roupas, lembrancinhas e outras. Largura: 10 mm, Comprimento: 50 metros. Composição: 100% poliamida. Nas cores: branca, preta, amarela, azul, verde, vermelho, Laranja, roxo e rosa. (sendo 10 de cada cor)	unidade	90		
329	Toalha de rosto 100% algodão, com tamanho mínimo 50x70 cm Para bordado ponto cruz Toalha de rosto 100% algodão, com tamanho mínimo de 50 x 70 cm. Para bordado ponto cruz	unidade	200		
330	ALFINETE AÇO NIQUELADO Nº29 PARA COSTURA , CAIXA CONTENDO NO MÍNIMO 40 UNIDADES	CAIXA	20		
331	TINTA DIMENSIONAL GLITTER 3 D CORES VARIADAS	UNIDADE	200		
332	MASSA PARA BISCUIT PACOTE 1 KILO NA COR NATURAL	UNIDADE	100		
333	TECIDO TALAGARÇA COR BEGE Talagarça Grossa; Armação Tela 4x4; 100% Algodão; Gramatura Aproximada de 240g/m2; Largura de 1,50m; Na Cor Bege	UNIDADE	100		
334	Cola pano: Embalagem com 100gr, pronta para uso, secagem rápida, cola para fixar tecido sobre tecido.	UNIDADE	100		
335	Cola universal: Adesivo de contato. Uso universal. Frasco 75 grs.	UNIDADE	100		
336	Caixa mini de MDF: Caixa estilo Tampa Sapato de MDF Madeira Crua, com ótimo acabamento, medindo 5x5	UNIDADE	100		
337	ARGOLA PARA CHAVEIRO COM CORRENTE 17MM	UNIDADE	500		

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO ESTADO DE MINAS GERAIS</p>	
<p>CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG – CEP: 39.708-000 Email: licitacaofreilagonegro@gmail.com Tele fax: (33)998205858</p>		

338	Canudo Colorido Flexível PACOTE COM 50 UNIDADE	UNIDADE	50		
339	INFLADOR COMPRESSOR BALÕES E BEXIGAS110V Características: Possui dois modos de operação: - Swith on/off que aciona os dois bocais ao mesmo tempo. - Seus bocais foram desenvolvidos para tornar a operação muito mais fácil, basta encaixar o balão e inflá-lo. - Bocal azul funciona individualmente ao ser pressionado. - Potente, de baixo ruído e pés em borracha, para se fixar melhor à superfície. Informações técnicas: - Potência:600w - Ruído <85DB - Voltagem: 110V.(verificar a voltagem de sua região) - Dimensões do produto: 11x 12 x 19,5 cm - Dimensões de envio: 21 x 25 x 17 cm - Peso do produto: 930g	UNIDADE	01		
340	Zíper NYLON Comum, 30 Cm, Cores Diversas.	unidade	100		
341	Zíper NYLON Comum, 15 Cm, Cores Diversas.	unidade	100		
342	Zíper NYLON Comum, 60 Cm, Cores Diversas.	unidade	100		
343	Boneca brinquedo infantil de plástico 60 cm	unidade	200		
344	Batom matte DIVERSAS CORES - Tipo bastão, apresentação com tampa e base giratória.com textura que promove uma fácil aplicação e confere o efeito mate. Possui excelente cobertura, duração prolongada e Dermatologicamente testado. Embalagem com 1,8g, linha profissional de qualidade.	unidade	100		
345	Barbante de sisal cores variadas, rolo com 100 mts	unidade	500		
346	MINI CHÁPEU DE PALHA 12X10 USADO PARA ARTEZANATO EM FESTAS JUNINAS	UNIDADE	100		
347	ENCORDOAMENTO PARA VIOLÃO DE NYLON	UNIDADE	50		
348	TOALHA DE MÃO 30X15	UNIDADE	200		
349	Avental profissional de tecido impermeável	unidade	50		
350	LIXA PARA UNHA 5.5X5.5X16.5 CM PACOTE COM 100 UNIDADES	unidade	20		
351	CHINELO PARA PERSONALIZAÇÃO SUBLIMAÇÃO BRANCO E RESISTENTE	PAR	100		
352	CORDÕES 100 LEDS, FIO VERDE C/ DIÂMETRO 2,2 MM, EXTERNO, 220V, 2 VIAS, COM ESTROBINHOS (80 FIXOS E 20 ESTROBINHOS). EXTENSÃO 10 MTS, TOMADA M/F, UNIÃO DE	UNI	180		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI LAGONEGRO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG – CEP: 39.708-000
Email: licitacaofreilagonegro@gmail.com Tele fax: (33)998205858

	ATÉ 5 CORDÕES. POTÊNCIA MÍNIMA: 5 WATTS. IP-44. PARA O CORDÃO. CORDÃO CONTENDO UMA RESINA DE PROTEÇÃO NA BASE DOS LEDS. FONTE RETIFICADORA IP-65 RETANGULAR BLINDADA, MEDIDAS CLA 6,2 X 3,3 X 2,5 CM. CORES: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE, VERMELHO, VERDE, AZUL, ROSA, ROXO, OURO, LARANJA -				
353	CORDÕES 100 LEDS, C/ DIÂMETRO 1,8 MM, EXTERNO, 220V, 2 VIAS, COM ESTROBINHOS (80 FIXOS E 20 ESTROBINHOS). EXTENSÃO 10 MTS, TOMADA M/F, UNIÃO DE ATÉ 5 CORDÕES. POTÊNCIA MÍNIMA: 5 WATTS. IP- 44. CORDÃO CONTENDO UMA RESINA DE PROTEÇÃO NA BASE DOS LEDS. CORES : BRANCO QUENTE FIO TRANSPARENTE, BRANCO QUENTE/WARM FIO CRISTAL NA COR DO LED (AMARELO), BRANCO FRIO FIO TRANSPARENTE, VERDE FIO TRANSPARENTE, VERDE FIO CRISTAL NA COR DO LED (VERDE), AZUL FIO TRANSPARENTE, AZUL FIO CRISTAL NA COR DO LED (AZUL), VERMELHO FIO TRANSPARENTE, VERMELHO FIO CRISTAL NA COR DO LED (VERMELHO), ROSA FIO CRISTAL NA COR DO LED (ROSA), ROXO FIO CRISTAL NA COR DO LED (ROXO).	UNI	180		
354	CORDÕES 300 LEDS, FIO VERDE C/ DIÂMETRO 1,8 MM, EXTERNO, 220V, COM 60 ESTROBINHOS E 240 LEDS FIXOS, EXTENSÃO 30 MTS EM CARRETEL. POTÊNCIA MÍNIMA: 15 WATTS. IP- 44. PARA O CORDÃO. CORDÃO CONTENDO UMA RESINA DE PROTEÇÃO NA BASE DOS LEDS. FONTE RETIFICADORA IP-65 RETANGULAR BLINDADA, MEDIDAS CLA 6,2 X 3,3 X 2,5 CM. CORES: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE.	UNI	180		
355	CASCATAS BLINDADAS 200 LEDS, FIO BRANCO C/ DIÂMETRO 2,2 MM, EXTERNO, 220V, FIXA, COMPRIMENTO 6 METROS, TOMADA M/F. UNIÃO DE ATÉ 5 CASCATAS EM SEQUÊNCIA. CAÍDAS: 70 CM; 50 CM; 30 CM. POTÊNCIA MÍNIMA: 10 WATTS. IP- 65. CORES: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE/WARM.	UNI	50		
356	CASCATA 400 LEDS, FIO BRANCO C/ DIÂMETRO	UNI	50		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI LAGONEGRO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG – CEP: 39.708-000
Email: licitacaofreilagonegro@gmail.com Tele fax: (33)998205858

	1,8 MM, BIVOLT, COM 96 ESTROBINHOS E 304 LEDS FIXO, USO EXTERNO, 31V, TOMADA M/F, FONTE BLINDADA E SEPARADA DA TOMADA/PINO DE FORÇA. UNIÃO DE ATÉ 3 CASCATAS EM SEQUÊNCIA, C/ 64 CAÍDAS: 70 CM; 50 CM; 30 CM. COMPRIMENTO: 10 METROS + 1 METRO DE CABO DE FORÇA (TOTAL 11 METROS). POTÊNCIA MÍNIMA: 15 WATTS. IP-44. CORES: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE/WARM, AZUL, VERDE, VERMELHO.				
357	CORTINA C/ 500 LEDS PARA USO EXTERNO, COM 100 ESTROBINHOS E 400 LEDS FIXOS, FIO BRANCO C/ DIÂMETRO 1,8 MM, 220 V, TOMADA M/F, MEDIDAS 3 X 2,5 METROS PARA UNIÃO DE ATÉ 5 CORTINAS EM SEQUÊNCIA. POTÊNCIA MÍNIMA: 19 WATTS. IP- 44. CORES: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE/WARM.	UNI		30	
358	ESTRELA SPUTINIK DE NATAL COM 160 LEDS EM MOVIMENTOS SEQUENCIAIS E ALTERNADOS. ESTRELA COM 20 TUBOS, EFEITO FOGOS DE ARTIFÍCIO EM LEDS PARA USO EXTERNO. MULTIFUNÇÕES. TUBO COM REVESTIMENTO NA COR BRANCO LEITOSO, DIÂMETRO DA ESTRELA: 100 CM. BIVOLT. IP-44. POTÊNCIA MÍNIMA: 7,2 WATTS. CORES: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE/WARM, AZUL, VERMELHO, VERDE, ROSA, COLORIDA, RGB.	UNI		100	
359	ESTRELA DE NEON C/ 55 CM, ESTRELA DUPLA, SENDO A MAIOR COM 55 CM E A MENOR COLORIDA NO CENTRO C/ 30 CM. COM 8 FUNÇÕES. 220V. EXTERNO. IP 44. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO/BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE/WARM, BRANCO QUENTE/WARM/BRANCO QUENTE/WARM, BRANCO FRIO/ AZUL, BRANCO FRIO/VERMELHO, BRANCO FRIO/VERDE, BRANCO FRIO/ROSA. V	UNI		100	
360	CORDA/MANGUEIRA LUMINOSA EM LEDS, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA METRO, COM 36 LEDS POR METRO. LEDS DEITADOS PARA UMA VISÃO EM 360 GRAUS. POTÊNCIA MÍNIMA: 3 W/MT. USO INTERNO/EXTERNO,	METRO		10	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI LAGONEGRO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG – CEP: 39.708-000
Email: licitacaofreilagonegro@gmail.com Tele fax: (33)998205858

	MANGUEIRA DE 2 FIOS. TENSÃO: 220 VOLTS. ROLO COM 100 METROS, CONTENDO: 5 CABOS DE FORÇA, 5 EMENDAS (CONECTORES DE INTERCONEXÃO) E 5 CAPAS TERMINAÇÃO 13 MM. IP-44. CORES: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE/WARM, VERDE, AZUL, VERMELHO, AMARELO, ROSA.				
361	CORDA/MANGUEIRA LUMINOSA EM LEDS, 13MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA METRO, COM 36 LEDS POR METRO COM ESTROBINHOS. CADA METRO CONTÉM 6 ESTROBINHOS E 30 LEDS FIXOS. LEDS DEITADOS PARA UMA VISÃO EM 360 GRAUS. POTÊNCIA MÍNIMA: 3W/MT. USO INTERNO/EXTERNO. MANGUEIRA DE 2 FIOS. TENSÃO 220 VOLTS. ROLO COM 100 METROS CONTENDO: 5 CABOS DE FORÇA, 5 EMENDAS (CONECTORES INTERCONEXÃO) E 5 CAPAS DE TERMINAÇÃO 13MM. IP44. CORES: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE/WARM, VERDE, AZUL, VERMELHO.	METRO	10		
362	CABOS DE FORÇA PARA MANGUEIRA FIXA DE 13MM.	UNI	50		
363	CABOS DE FORÇA PARA MANGUEIRA COM ESTROBINHO DE 13MM.	METRO	100		
364	CAPA DE TERMINAÇÃO PARA MANGUEIRA DE 13MM.	METRO	100		
365	Cordão 200 Led Fixo 20 metros Prova D'água Vermelho Cores Natal 110v	UN	1000		
366	Led Para Árvore de Natal Cor do LED: branco quente + colorido RGB • Material: cobre + plástico • Quantidade de LEDs: 200 • Grau à prova d'água: IP44 • Voltagem: 110 Bivolt • Modo: diversos modos de iluminação • Comprimento dos fios de led: 12 metros	UN	30		
367	Pisca de Natal 200 Leds Rosa 8 Funções fio Rosa 20 Metros 127V. Prova D'água	UNID	60		
368	Cordão Pisca 200 Led Prova D'água Fixo Verde Fio Verde 20metros 110v.	UNID	60		

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO ESTADO DE MINAS GERAIS</p>	
<p>CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG – CEP: 39.708-000 Email: licitacaofreilagonegro@gmail.com Tele fax: (33)998205858</p>		

369	Cordão Pisca 200 Led Prova D'água Fixo azul Fio azul 20metros 110v	UNID	60		
370	Cordão 200 Led Fixo 20 metros Prova D'água branco frio Cores Natal 110v	UNID	60		
371	Cascata 400 Led 8 Funções Azul + 4 Cores 20m Natal 110v	UNID	20		
372	Cascata 400 Led 8 Funções rosa + 4 Cores 20m Natal 110v	UNID	20		
373	Cascata 400 Led 8 Funções verde+ 4 Cores 20m Natal 110v	UNID	20		
374	Cascata 400 Led 8 Funções vermelho + 4 Cores 20m Natal 110v	UNID	20		
375	CLIP DE FIXAÇÃO PARA MANGUEIRA DE 13 MM.	UNID	1000		
376	EMENDA PARA MANGUEIRAS DE 13MM.	UNID	30		
377	Tesoura de Arremate Metal	UNIDADE	10		
378	TESOURA MULTIUSO, RESINA TERMOPLÁSTICA, AÇO INIXIDAVEL, AZUL tesoura para costura tamanho 22 cm	UNIDADE	15		
379	Botão De Camisete 4 Furos D11815/20 Tamanho: 13mm Embalagem: Pacote c/ 144 unidades	PACOTE	10		
380	Botão Para Camisete D2485/20 Tamanho: 13mm Embalagem: pacote com 144 unidades	PACOTE	10		
381	Botão Camisa 4 Furos D11666/16 1157 Cor: Branco Tamanho: 16 Medida: 10mm Quantidade na embalagem: pacote c/144 unidades	PACOTE	10		
382	Elástico Com Furos 20 Branco 19mm Cor: Branco	ROLO	100		

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO ESTADO DE MINAS GERAIS</p>	
<p>CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG – CEP: 39.708-000 Email: licitacaofreilagonegro@gmail.com Tele fax: (33)998205858</p>		

	Tamanho: Rolo com 25 metros Largura: 19 mm Composição: 67%Poliéster X 33%Poliamida				
383	Elástico Chato Cor- Branco Contém: 1 unidade Largura: 5mm Comprimento: 100 metros Composição: 69% Poliéster 31% Elastodieno	ROLO	100		
384	Cordão Flexível para Máscara Fial Branco Contém: 1 unidade com 450 gramas e aproximadamente 220 metros Espessura: 4mm aproximadamente Composição: 92% Poliéster e 8% Elastano	UNIDADE	15		
385	Fita de Cetim com Lurex Ref.LC1821 40mm Laço Jeans Minnie Contém: 1 unidade Comprimento: 10 metros Largura: 40mm Composição: 100% Poliéster	UNIDADE	15		
386	Kit de Bordado Básico para Iniciante Cachorrinho Flor Ref.7341 Este Kit Contém: - 01 Bastidor de Bambu: 20cm - 01 Tecido de algodão 27x27cm - 02 Agulhas de bordado - 14 fios de meada suficientes para o bordado - 01 Tesoura para bordado - 01 Manual de instruções	KIT	10		
387	Pérola Enfeite com Grampo G Contém: 1 pacote com 50 gramas Re16ferência do Produto: EN.100.BR03 Conté17m: 1 Jogo Tamanh18o: 10mm Referênci19a da Matriz para Aplicação: A.EN.100.BR03	JOGO	10		
388	Cartela Adesiva Wei Meia Pérola 10mm com 92 Und Contém: 1 Cartela Tamanho: 10mm Quantidade: 23 fileiras 4 colunas, totalizando 92 Meia Pérolas Uma infinidade de customizações pode ser feita com a cartela adesiva Meia Pérola. Ela vem pronta para uso, não precisa de ferramentas para ser usada.	UNIDADE	25		
389	Pano de Prato Bainha Estampa Sortida Glitter Contém: 1 unidade	UNIDADE	20		

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO ESTADO DE MINAS GERAIS</p>	
<p>CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG – CEP: 39.708-000 Email: licitacaofreilagonegro@gmail.com Tele fax: (33)998205858</p>		

	Composição: 100% Algodão Tamanho: 67x42cm				
390	Pano de Prato Pé de Galinha Ober Branco Contém: 1 unidade Tamanho: 66cm x 40cm Composição: 100% Algodão	UNIDADE	100		
391	Pano de Prato Bainha Riscado com Imagem para Pintura Tamanho: 70cm x 50cm Quantidade: Pacote com 12 unidades Composição: 100% Algodão DESENHOS VARIADOS	PACOTE	20		
392	Tecido Para Bordar Xadrez Contém: 1 unidade Tamanho: 1,98 metros de comprimento por 1,40 metros de largura Composição: 100% Algodão O tecido xadrez é usado para bordados em geral, utilizado para trabalhos com ponto cruz para fazer americanos, caminhos de mesa, toalha de mesa, toalhas de chá e muito mais. A qualidade do tecido tras um ótimo acabamento e enriquece os trabalhos artesanais	UNIDADE	30		
393	Tecido Vagonite Cor- 8001 Branco Largura: 1,40 metros Comprimento: 1,00 metro Composição: 100% Algodão	UNIDADE	100		
394	Juta Tradicional Trama Fechada Ref.245666 Contém: 1 unidade. Largura: 1 metro Comprimento: 1 metro Composição: 100% Vegetal	UNIDADE	100		
395	Tecido Cânhamo Juta I33 Contém: 1 unidade Composição: 100% Juta Largura: 98cm Comprimento: 1,50 metros	UNIDADE	30		
396	Tule Tradicional Composição: 100% Poliamida. Comprimento: 50 metros Largura: 1,20 metros Gramatura: 1.200 mm	UNIDADE	5		
397	Malha para Boneca Composição: 97% Poliéster Fiado e 3% Elastano Indicada para confecções de bonecas e também muito utilizado em trabalhos de patchwork e	UNIDADE	5		

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE</p> <p>FREI LAGONEGRO</p> <p>ESTADO DE MINAS GERAIS</p>	
<p>CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG – CEP: 39.708-000</p> <p>Email: licitacaofreilagonegro@gmail.com Tele fax: (33)998205858</p>		

	artesanatos.				
398	Tecido Patchwork Coleção Coffee Break Composição: 100% Algodão Rolo 50 metros	ROLO	3		
399	Bojo Biquini Ref.0800 Par Tam P Bojo tamanho P veste numeração 40. Embalagem com 1 Par.	UNIDADE	20		
400	Bojo Bolha Ref.3103 Par Tam P Bojo tamanho P veste numeração 40. Embalagem com 1 Par.	UNIDADE	20		
401	Bojo Sem Aba Ref.3201 Par Tam P Bojo tamanho P veste numeração 40. Embalagem de 1 Par.	UNIDADE	20		
402	Passador Metal F10mm AMR 000/C Prata Contém: 100 unidades Acessório para lingerie, moda íntima e moda praia.	UNIDADE	20		
403	Argola Metal 10mm AMA 000/B8 Prata Contém: 100 unidades Tamanho: 10mm (interno) Acessório para lingerie, aviamentos e moda praia.	UNIDADE	20		
404	Bojo TOP Ref.0625 Tam P Bojo tamanho P veste numeração 40. Embalagem com 1 Unidade.	UNIDADE	20		
405	Extensor para Soutien Reforçado Contém: 10 unidades Composição: 100% Poliamida Tamanho: 4cm x 5,7cm	UNIDADE	10		
406	Elástico Sagrado Largura: 11mm Comprimento: 100 metros Tipo de Fita: Poliéster Composição: 79% Poliéster e 21% Elastano Alongamento: 120 Á 140	UNIDADE	5		
407	Fita Xadrez Com Elastano Contém: 1 unidade Comprimento: 10 metros Largura:1,8 cm Composição: 79% Poliéster, 21% Elastodieno	UNIDADE	20		
408	Elastico Cactus 10 Contém: 1 unidade Largura: 9,5mm Comprimento: Rolo com 50 metros Aplicação: Sutiã Composição: 86% Poliamida e 14% Elastano	UNIDADE	20		
409	Elastico para Lingerie 12 Aplicação: Bico Largura: 11mm Comprimento: 50 metros Tipo de Fita: Poliamida Composição: 90% Poliamida e 10% Elastano	UNIDADE	5		

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO ESTADO DE MINAS GERAIS</p>	
<p>CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG – CEP: 39.708-000 Email: licitacaofreilagonegro@gmail.com Tele fax: (33)998205858</p>		

	Alongamento: 110 % à 140%				
410	<p>Elástico IMM Sem Logo 40 Largura: 39mm Comprimento: Rolo com 20 metros Alongamento: 19 a 21cm Composição: 94% Poliéster e 06% Elastano</p> <p>APLICAÇÃO: Bermuda, Cueca, Fitness, Calçados, Calcinha e Outros.</p>	ROLO	5		
411	<p>Elastico Debrum 16 Largura: 15,5mm aproximadamente Comprimento: 50 metros Aplicação: Debrum Tipo de Fita: Poliamida Composição: 90% Poliamida x 10% Elastano Alongamento(%) 120 à 160</p>	UNIDADE	20		
412	<p>Zíper Alumínio Contínuo em Metro 5mm Tamanho: 20 metros a un Zíper indicado para roupas em geral, para uso decorativo em bolsas, golas, vestidos, etc.</p>	UNIDADE	10		
413	<p>Zíper comum importado de 20 cm</p>	UNIDADE	100		
414	<p>Viés Cinderela Cetim Contém: 1 unidade Largura: 25mm Comprimento: 20 metros Composição: 100% Acetato</p>	UNIDADE	10		
415	<p>Viés de Algodão Fino Destaque Ref.9200 Estampado Contém: 1 unidade Composição: 100% Algodão Rolo com 50mts Largura Inicial: 24mm Largura Parte Externa: 12mm</p>	UNIDADE	10		
416	<p>Velcro Importado 16mm Macho e Fêmea (conjunto) Rolo com 25 mts Composição 70% Poliéster x 30 % Nylon O Velcro não é adesivo*</p>	UNIDADE	10		
417	<p>Toalha De Banho Artesanalle Lisa Dohler Contém: 1 unidade Tamanho: 70cm x 1,40m Composição: 85% Algodão no mínimo</p> <p>Toalha felpuda aveludada de toque macio e confortável, com barra para pintura, aplicações e bordados com 11,5 cm de espaço na altura da mesma.</p>	UNIDADE	50		

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO ESTADO DE MINAS GERAIS</p>	
<p>CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG – CEP: 39.708-000 Email: licitacaofreilagonegro@gmail.com Tele fax: (33)998205858</p>		

418	Kit Tie Dye Gliart com 6 Cores 1 um Contém: 06 cores sortidas com 60ml cada Composição: Resina acrílica aquosa, água deionizada, aditivos e conservantes.	UNIDADE	30		
419	VERNIZ ACRILICO BRILHANTE REF.15025 250 ML	UNIDADE	30		
420	Estilete Estreito Plástico 90MM	UNIDADE	10		
421	tecido brim leve 100% algodão rolo com 50 metros cores variadas	ROLO	5		
422	AGULHA COSTURA N°11 ,16	unidade	60		
423	FITA METRICA PARA COSTURA 1,5MT	UNIDADE	10		
424	ABRIDOR DE CASAS/ DESMANCHA COSTURA GRANDE	UNIDADE	15		
425	GIZ MÁGICO ALFAIATE COLORIDO CAIXA COM 10 UND DIMENSOES 20X20X20 MM 80G CADA	UNIDADE	15		
426	ALFINETE DE SEGURANÇA COM TAMANHOS DIFERENTES, NO MÍNIMO 50 PEÇAS	KIT	10		
427	BOBINA CARRETILHA PLÁSTICA COMPATÍVEL COM A MARCA SINGER, KIT COM NO MÍNIMO 10 BOBINAS	KIT	5		
428	ÓLEO LUBRIFICANTE DOMÉSTICO MULTIUSO 100ML Lubrificante multiuso, sem aditivos, derivado de petróleo. densidade (20/4 °C) – ASTM D 287: 0,850 a 0,860 g/cm? cor – ASTM D1500: 0,5 a 1,0 Lb ponto de fulgor – ASTM D 92: 160°C mínimo viscosidade cinemática a 40°C – ASTM D 445: 9 a 11 Cst viscosidade cinemática a 100°C – ASTM D 445: 2 a 4 Cst ponto de combustão: 180°C m	UNIDADE	10		
429	CORTADOR DE TECIDO CIRCULAR 45MM	UNIDADE	10		
430	BASE DE CORTE 60X45 Base em PVC emborrachado De ótima Qualidade Frente Centímetro e meio Centímetro, Verso Polegadas e Ângulos Dimensões do produto 62 x 47 x 4 cm; 1 Quilogramas	UNIDADE	10		
431	SAPATA CALCADOR PREGAR VIES compatível com a maquina de costura singer Dimensões da embalagem 5 x 5 x 3 cm; 20 g	UNIDADE	15		

	PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO ESTADO DE MINAS GERAIS	
CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG – CEP: 39.708-000 Email: licitacaofreilagonegro@gmail.com Tele fax: (33)998205858		

432	VIOLÃO ACÚSTICO CLÁSSICO 6 CORDAS NYLON Dados Do Produto: - Cor Preto; - Corte Do Corpo: Clássico; - Número De Cordas: 6 Cordas Em Aço 0.9; - Material: Madeira Basswood; - Número De Trastes: 19; MEDIDAS: - Comprimento: 96,5 Cm; - Largura: 40 Cm; - Altura: 8 Cm.	UNIDADE	8		
433	LINHA PARA COSTURA RETA 120-1500M Contém: 1 unidade com 1500 metros = 1.640 jds Composição: 100% Poliéster Fiado Diversas Cores	UNIDAD	100		
VALOR TOTAL					

4 -LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

PRAZO: Os itens licitados deverão ser entregues, em até **05 (dois) dias úteis**, após o recebimento da OF. (Ordem de Fornecimento), conforme a solicitação da Secretaria solicitante.

LOCAL DE ENTREGA: Os materiais deverão ser entregues nas Secretarias Municipais, a depender da requisição.

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: A responsabilidade pelo recebimento dos materiais ficará a cargo do secretário solicitante ou setor de Compras.

5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da futura contratação, correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias previstas no ano de 2023:

6- OBRIGAÇÕES DAS PARTES DA ADJUDICATÁRIA

- a) Garantir a excelente qualidade dos itens fornecidos;
- b) Fornecer os itens de acordo com as especificações exigidas no Instrumento Convocatório e na Proposta. Os itens que não estiverem dentro das especificações licitadas serão devolvidos ao fornecedor para substituição imediata, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Frei Lagonegro/MG, sob pena de aplicação de penalidades;
- c) Cumprir os prazos de entrega pactuados;

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE</p> <p>FREI LAGONEGRO</p> <p>ESTADO DE MINAS GERAIS</p>	
<p>CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG – CEP: 39.708-000 Email: licitacaofreilagonegro@gmail.com Tele fax: (33)998205858</p>		

d) Permitir e facilitar, durante a entrega dos itens, a fiscalização, supervisão e inspeção dos mesmos, pelo ADJUDICANTE, devendo prestar todos os esclarecimentos necessários quando solicitado;

e) Responsabilizar-se pelo transporte dos itens de seu estabelecimento até o local determinado pelo ADJUDICANTE, bem como pelo seu descarregamento, e também pelo ônus decorrente de despesas com transporte, extravios e danos acidentais no trajeto;

f) Informar ao ADJUDICANTE, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a entrega dos itens, no todo ou em parte, indicando medidas para corrigir a situação;

g) Em caso de ausência de força maior, ficará sob responsabilidade da ADJUDICATÁRIA a substituição dos itens de igual, ou melhor qualidade, para dar continuidade ao fornecimento, sem prejuízo de ônus a ADJUDICANTE;

h) Responsabilizar-se por todas as despesas envolvidas no fornecimento dos itens licitados;

i) Comunicar à Secretaria Municipal de Administração toda e qualquer alteração de dados cadastrais para atualização;

j) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução contratual;

k) Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações assumidas, bem como manter em dia as obrigações sociais e salariais dos empregados;

l) Manter, durante o fornecimento dos itens, atualizadas as condições de habilitação, ou seja, prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviços (FGTS) e de regularidade com o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS);

7- O MUNICÍPIO OBRIGA-SE A:

a) Prestar informações necessárias, com clareza, à ADJUDICATÁRIA, para entrega dos itens avançados;

b) Fiscalizar o fornecimento dos itens, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da ADJUDICATÁRIA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

c) Comunicar à ADJUDICATÁRIA qualquer irregularidade encontrada na entrega dos itens, fixando-lhe, quando não pactuado, prazo para corrigi-la;

d) Notificar a ADJUDICATÁRIA para ajustar imediatamente os procedimentos e/ou métodos na entrega dos itens que porventura venham a ser considerados prejudiciais, por servidores da Prefeitura de Frei Lagonegro, verificando inclusive a qualidade do fornecimento;

e) Decidir acerca das questões que se apresentarem durante o fornecimento dos itens;

f) Notificar, por escrito, a ADJUDICATÁRIA da aplicação de qualquer sanção;

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO ESTADO DE MINAS GERAIS</p>	
<p>CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG – CEP: 39.708-000 Email: licitacaofreilagonegro@gmail.com Tele fax: (33)998205858</p>		

- g) Credenciar perante a ADJUDICATÁRIA, mediante documento hábil, servidores autorizados a emitir as requisições de fornecimento, fiscalizando e atestando as notas fiscais apresentadas pela ADJUDICATÁRIA para o pagamento dos itens entregues;
- h) Efetuar o pagamento conforme estabelecido na cláusula de pagamento.

8- DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

8.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta das Dotações do exercício corrente e do próximo exercício.

9 – DEMAIS INFORMAÇÕES

9.1. Demais informações estarão inseridas no Edital, na Ata de Registro de Preços e diretamente na sala da CPL situada no horário e endereço já informados.

Frei Lagonegro/MG, 22 de dezembro de 2023.

GUSTAVO COSTA LEMES

Secretário Municipal Administração

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO</p> <p>ESTADO DE MINAS GERAIS</p>	
<p style="text-align: center;">CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG – CEP: 39.708-000 Email: licitacaofreilagonegro@gmail.com Tele fax: (33)998205858</p>		

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº XXX/2023– PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2023

RAZÃO SOCIAL/NOME: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ CEP: _____

TELEFONE: _____

DADOS BANCÁRIOS (preenchimento não obrigatório):

BANCO: _____ AGENCIA: _____ CONTA: _____

NOME DO SIGNATÁRIO (para assinatura do contrato): _____

CPF: _____ IDENTIDADE: _____ ESTADO _____ CIVIL: _____

ENDEREÇO: _____

(INSERIR PLANILHA COM ITENS)

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$.....(.....)

OBSERVAÇÕES

Declaramos, que em nosso preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita entrega dos PRODUTOS, inclusive as despesas com mão de obra especializada ou não, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, da infortúnica do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, bem como todos os custos necessários para atendimento às exigências e determinações do Edital; enfim, tudo o que for necessário para a prestação dos PRODUTOS, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao Município. Declaramos igualmente, que:

- a) Temos pleno conhecimento dos PRODUTOS a serem prestados;
- b) Recebemos do Município de Frei Lagonegro/MG, todas as informações necessárias a elaboração da nossa proposta;
- c) Estamos cientes dos critérios de pagamento especificados no edital, com eles concordamos plenamente;

	PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO ESTADO DE MINAS GERAIS	
CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG – CEP: 39.708-000 Email: licitacaofreilagonegro@gmail.com Tele fax: (33)998205858		

- d) Obrigamo-nos, ainda, caso nos seja adjudicado o objeto, a assinar o contrato/Ata dentro do prazo estabelecido, contada da data de notificação do Município de Frei Lagonegro/MG bem como atender a todas as condições prévias a sua assinatura, sob pena das sanções cabíveis;

Declaramos ainda que esta proposta tem o prazo de validade mínima de 60(sessenta) dias.

DATA: _____/_____/_____

NOME: _____

Representante Legal da Licitante

	<p style="text-align: center;">PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO ESTADO DE MINAS GERAIS</p>	
<p>CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG – CEP: 39.708-000 Email: licitacaofreilagonegro@gmail.com Tele fax: (33)998205858</p>		

ANEXO III – CARTA DE CREDENCIAMENTO

(Local e data)

À

Prefeitura Municipal de Frei Lagonegro/MG

A/C Pregoeiro

Referência: Pregão Presencial nº XX/2023

Prezada Senhor,

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o Nº _____, neste ato representada por _____ (*qualificação: nacionalidade, estado civil, cargo ocupado na empresa*), em atendimento ao disposto no Edital do Pregão Presencial nº XXX/2023, vem perante Vossa Senhoria credenciar o Sr. _____, RG _____, como representante qualificado a participar de todos os atos relativos à referida licitação, inclusive com poderes expressos para oferecer lances, apresentar e participar de sessões públicas de abertura de documentação de habilitação e de propostas, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, nos termos do artigo 109 da Lei Nº 8666/93, e assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Atenciosamente.

NOME

Representante Legal da Licitante

	<p style="text-align: center;">PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO ESTADO DE MINAS GERAIS</p>	
<p>CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG – CEP: 39.708-000 Email: licitacaofreilagonegro@gmail.com Tele fax: (33)998205858</p>		

**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE PLENAMENTE AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

(Local e data)

À

Prefeitura Municipal de Frei Lagonegro/MG

A/C Pregoeiro

Referência: Pregão Presencial nº XXX/2023

Prezada Senhor,

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o Nº _____, neste ato representada por _____ (**qualificação: nacionalidade, estado civil, cargo ocupado na empresa, RG**), em atendimento ao disposto no Edital do Pregão Presencial nº XX/2023 objetivando o Registro de preços objetivando **A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MATERIAL ESCOLAR EM ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FREI LAGONEGRO-MG**, em atendimento a Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal, vem perante Vossa Senhoria **DECLARAR** que cumpre plenamente os requisitos de habilitação **conforme disposto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002.**

Atenciosamente.

NOME

Representante Legal da Licitante

	<p style="text-align: center;">PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO ESTADO DE MINAS GERAIS</p>	
<p>CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG – CEP: 39.708-000 Email: licitacaofreilagonegro@gmail.com Tele fax: (33)998205858</p>		

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE PREÇOS E DE PLENO CONHECIMENTO

(Local e data)

À

Prefeitura Municipal de Frei Lagonegro/MG

A/C Pregoeiro

Referência: Pregão Presencial nº XXX/2023

Prezada Senhora,

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o N^o _____, neste ato representada por _____ (*qualificação: nacionalidade, estado civil, cargo ocupado na empresa, RG*), em atendimento ao disposto no Edital do Pregão Presencial nº XX/2023, que tem como objeto **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MATERIAL ESCOLAR EM ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FREI LAGONEGRO-MG**, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital, vem perante Vossa Senhoria DECLARAR que os preços apresentados e os lances que vier a formular não são preços inexequíveis ou superfaturados estando em consonância com o mercado.

DECLARO AINDA para os devidos fins, que tenho pleno conhecimento do Edital e seus Anexos e todas as informações, das condições locais e dificuldades para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, e ainda, que aceita como válida a situação em que se encontra para o fornecimento dos produtos a que se refere o Pregão Presencial nº XXX/2023. E por ser verdade, assina a presente declaração sob as penas da lei.

Atenciosamente.

NOME

Representante Legal da Licitante

	<p style="text-align: center;">PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO ESTADO DE MINAS GERAIS</p>	
<p>CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG – CEP: 39.708-000 Email: licitacaofreilagonegro@gmail.com Tele fax: (33)998205858</p>		

**ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, XXXIII, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

(Local e data)

À

Prefeitura Municipal de Frei Lagonegro/MG

A/C Pregoeiro,

Referência: Pregão Presencial nº XXX/2023

Prezada Senhor,

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o N° _____, neste ato representada por _____ (*qualificação: nacionalidade, estado civil, cargo ocupado na empresa*), em atendimento ao disposto no Edital do Pregão Presencial nº XXX/2023 e no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, vem perante Vossa Senhoria DECLARAR que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menor de dezesseis anos.

() Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

(*Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva*)

Atenciosamente,

NOME

Representante legal da empresa

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO</p> <p>ESTADO DE MINAS GERAIS</p>	
<p>CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG – CEP: 39.708-000 Email: licitacaofreilagonegro@gmail.com Tele fax: (33)998205858</p>		

**ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Pregão Presencial nº XXX/2023

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio do seu representante legal, Sr(a)., CPF nº, Carteira de Identidade nº, declara, para fins de participação na Licitação acima, sob as penas da lei, que é considerada:

- Microempresa, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar 123/2006;
- Empresa de pequeno porte, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

Caso seja declarada vencedora do certame, promoveremos a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal.

Obs. Anexar esta documentação junto com os documentos de Credenciamento, para efeitos de se beneficiar do regime diferenciado previsto na Lei 123/2006.

_____, de de 2023.

Assinatura do Diretor, Sócio-Gerente ou equivalente.

Carimbo/identificação da empresa